

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

Bracell SP Celulose Ltda.

Lençóis Paulista, SP

Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, Km 04, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Cx.
Postal 361 – CEP 18.685-901, Lençóis Paulista/SP.

www.bracell.com

SYS-FM/CERFLOR-0009

DATA DA CERTIFICAÇÃO	18/dez./2018
DATA DE VALIDADE	17/dez./2023
DATA DA AUDITORIA	29/nov./2021 a 03/dez./2021
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	31/jan./2022

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal sustentável ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e fazer uso do Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação aplicáveis do programa Cerflor;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de supervisão realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação à melhoria contínua do manejo florestal e do resultado final da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO.....	4
1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais.....	4
1.2. Equipe da Auditoria	4
1.3. Tempo total dedicado à avaliação.....	5
1.4. Padrões utilizados.....	5
1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	6
2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	6
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	15
3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes	15
3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação	24
4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS.....	42
4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas.....	42
4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe	43
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	44
6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	44
6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos	45
6.2. Escopo do Certificado	45
6.3. Informação Social	82
6.4. Resumo anual do uso de pesticidas	82
7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	84
7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação	84
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor	84

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais

<input type="checkbox"/>	1ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	2ª auditoria de supervisão	<input checked="" type="checkbox"/>	3ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	4ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	Outra:
Nome da Empreendimento e abreviação usada nesse relatório:									
Bracell SP Celulose Ltda., Bracell ou EMF									

1.2. Equipe da Auditoria

Nome:	Naiara Teodoro Zamin	Função:	Auditora Líder
Qualificações:	Engenheira florestal, formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Mestre em Engenharia Florestal pela UFPR na área de Manejo Florestal. Participou em projetos de pesquisas no Laboratório de Dendrometria da UFPR, voltados à avaliação da estrutura corrente e monitoramento da dinâmica de um fragmento de Floresta Ombrófila Mista no Campus III da UFPR (2009) e ao estudo mensal de crescimento e produção em diâmetro e altura de Araucária e Pínus (2009-2012). Realizou o Curso de Manejo de Florestas Tropicais pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) em 2010. É auditora líder de cadeia de custódia de produtos florestais do FSC desde 2011 e auditora líder de manejo florestal do FSC desde 2013 e Cerflor desde 2014. Os treinamentos mais recentes que tem recebido incluem auditora líder em ISO 14001 (sistema de gestão ambiental) e ISO 9001 (sistema de gestão da qualidade). Tem experiência na área de pesquisa em Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Manejo Florestal. Atualmente, é Supervisora do Programa de Certificação de Manejo Florestal da Sysflor (FSC, CERFLOR e AFI), representante da SCS no Brasil.		
Nome:	Edson Vanda Pereira dos Santos	Função:	Auditor
Qualificações:	Cientista Social, formado pela Universidade Federal do Acre, Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Barão do Rio Branco e Mestre em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Tem experiência em gestão socioambiental de empreendimentos florestais, desenvolvendo trabalhos com instituições de governo, comunidades rurais, empresas do setor florestal e organizações não governamentais. É auditor de certificação de manejo florestal desde 2010 e auditor líder desde 2018, para os sistemas de certificação florestal FSC, CERFLOR e projetos de carbono Padrão CCB/VCS.		
Nome:	Luiz Carlos Mudri	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheiro florestal pela UFSM de Santa Maria – RS e Engenheiro de Segurança do Trabalho pela UTFPR de Ponta Grossa – PR. Atuou como Gestor de Operações Florestais em empresas multinacional e nacional, área de Abastecimento de madeira (Colheita, baldeio, estradas, transporte florestal e alimentação de pátio de madeira). Foi coordenador de Abastecimento de 1995 a 2007 e Gerente de Operações Florestais de 2007 a 2013 de empresas do setor		

	florestal. Atuou como auditor interno nas áreas de qualidade (ISO 9001), segurança (OHSAS 18001); FSC (manejo de florestas e cadeia de custódia) e meio ambiente (ISO 14001). Atualmente, é consultor florestal e de segurança do trabalho de empresas florestais além de auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC e Cerflor.		
Nome:	Rosinês Luciana da Motta	Função:	Auditora
Qualificações:	<p>Bióloga, graduada na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP – Botucatu. Professora universitária entre 1998-2011, desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou em revistas indexadas nacionais (6), internacionais (2), Anais de congressos (29), Capítulo de livro (1), Trabalhos técnicos (4). Participou de bancas de graduação (28), mestrado (3) e doutorado (3). Ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso (19) e iniciação científica (9). Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior no período de 2007 a 2010 e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS) no período de 2006 a 2010. Bolsista RHAEC-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para reestruturação do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto. Atua como consultora na Área de Proteção Florestal desde 2011, ministrando diversos treinamentos na área de proteção florestal. Autora de diversos manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. Atua também como consultora na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) e atua na Certificação FSC e Cerflor pela SCS/Sysflor desde 2017.</p>		

1.3. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	05
B. Número de auditores participantes na avaliação:	04
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	00
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	02
E. Número total de Auditor Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + D + C):	22

1.4. Padrões utilizados

1.4.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012.
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013.
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012.

<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014.
<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 - Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), Rev. 07, julho de 2016

1.4.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input checked="" type="checkbox"/>	Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.
-------------------------------------	---

1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	<p>Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil</p> <p>Telefone: +55 (41) 3344-5061</p> <p>E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br</p> <p>Website: www.sysflor.com.br</p>

2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA

Data: 29/nov./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria e do plano de auditoria, atualização sobre os padrões Cerflor e da Sysflor, confidencialidade e sumário público, metodologia

	<p>utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleção dos sites a serem visitados;
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; • Verificação da documentação referente aos critérios 1.1, 2.1 e 2.3; • Avaliação dos estudos de mapeamento e identificação de comunidades locais, indígenas e tradicionais; • Avaliação dos resultados da identificação e avaliação dos impactos socioeconômicos; • Avaliação das estratégias de comunicação com partes interessadas e afetadas; • Entrevista com colaboradores; • Reunião com RH e Segurança do Trabalho, avaliação de documentos próprios e terceiros. • Entrevista com colaboradores da área de Relações Institucionais e Comunidades; • Entrevista com colaboradores da área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.
Telefone	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública com órgão público estadual.
Data: 30/nov./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Inspeções de campo: Fazenda Água Bonita, Angatuba, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Checagem da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de ponto de captação de água; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Água Bonita III, Angatuba, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Três Lagoas, Angatuba, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas operações de aplicação mecanizada de herbicida e de preparo de solo; • Entrevista com colaboradores; • Vistoria na operação de rebaixamento de toco; • Inspeção na operação de plantio; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Cambuí II, Angatuba, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Santa Esther, Paulistânia, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades operacionais de colheita mecanizada (Harvester e Forwarder), modulo 04 (talhões 26,27,28 e 30); • Entrevista com colaboradores; • Verificação na estrutura de manutenção mecânica da EPS; • Inspeção nas áreas de vivência; • Checagem das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Comunidade local – Projeto de Assentamento, Paulistânia, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública
Inspeção de campo: Fazenda União, Paulistânia, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades operacionais de colheita mecanizada (Harvester e Forwarder), modulo 02 (talhões 04,05 e 06); • Entrevista com colaboradores; • Verificação na estrutura de manutenção mecânica da EPS; • Inspeção nas áreas de vivência; • Checagem das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Checagem da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Santa Izabel, Piratininga, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades operacionais de roçada manual (talhão 10); • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;

	<ul style="list-style-type: none"> • Checagem da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Santo André, Paulistânia, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades operacionais de capina – EPS de silvicultura Talhão 005; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Checagem da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Averiguação da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Monte Alto, Guaimbê, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de aplicação mecanizada de herbicida – EPS de silvicultura; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Cambará, Guaimbê, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de aplicação mecanizada de herbicida – EPS de silvicultura; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda N. Sra. Aparecida, Guaimbê, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria na atividade de aplicação mecanizada de formicida – EPS de silvicultura; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no transporte dos trabalhadores;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda São Francisco VIII, Guaimbê, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Checagem da sanidade do plantio; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;
Inspeção de campo: Fazenda Bela Vista Gleba 1, Guarantã, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade de manutenção de estradas; • Vistoria em reabertura de estrada consolidada sobre corpo d'água; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Aratába, Itapetininga, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade operacional de baldeio; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação dos resultados de condução de PRAD; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Entrevista com colaboradores próprios.
Inspeção de campo: Fazenda Aliança, Buri, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade operacional de adubação – EPS de silvicultura; • Inspeção nas áreas de vivência; • Inspeção das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre; • Entrevista com colaboradores de EPS.
Inspeção de campo: Fazenda Moveva, Buri, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.

Depósito de Químicos, Pirajuí, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Inspeção no depósito de químicos; • Condições de armazenamento, sinalização em atendimento a NR 31; • Gestão do fluxo de entrada e saída de produtos.
Data: 01/dez./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Inspeções de campo: Fazenda Nova América II, Botucatu, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de área de recuperação ambiental (PRAD); • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Alambari II, Anhembi, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Lagoa Dourada, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na operação manual de controle de formigas cortadeiras; • Entrevista com colaboradores; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda São João do Bom Retiro, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na operação de aplicação de herbicida mecanizado; • Entrevista com colaboradores; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção nos veículos de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeções de campo: Fazenda Campos Verdes, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção na operação de colheita (Finalizada/ em mudança de área); • Entrevista com colaboradores; • Inspeção da disposição dos resíduos classe I; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência e placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio;

<p>Inspeção de campo: Fazenda Tapera Queimada, Borebi, SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de mapas versus verdade terrestre. • Vistoria em atividades operacionais colheita mecanizada (Harvester e Forwarder) módulo 01 (talhões 17 e 23); • Entrevista e verificação da estrutura de manutenção mecânica da EPS; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção nos veículos de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Fazenda Selva, Borebi, SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades aplicação de Calcário – EPS de silvicultura Talhão 009; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção nos veículos de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Fazenda São Miguel II, Iaras, SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades manutenção de estradas – EPS de estradas Talhão 08 e 09; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção nos veículos de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
<p>Inspeção de campo: Fazenda Turvinho I, Iaras, SP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividades operacionais Capina pré – EPS de silvicultura Talhão 005; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das Condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;

	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Turvo I, Iaras, SP. (Aumento de escopo)	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria de área para aumento de escopo; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Água do Segredo, Agudos, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade de colheita mecanizada – módulo 5 (próprio); • Verificação da estrutura de manutenção mecânica da EPS; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Limeira, Agudos, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade de roçada – EPS silvicultura; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Fazenda Mamedina, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade de plantio e irrigação – EPS silvicultura; • Vistoria em atividade de aplicação de herbicida – EPS silvicultura; • Inspeção em ponto de captação de água; • Entrevista com trabalhadores próprios e prestadores de serviço; • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no veículo de transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Checagem da sanidade do plantio; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo:	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade de aplicação de calcário (EPS);

Fazenda Santa Fé, Gália, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção nas áreas de vivência; • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção no transporte dos trabalhadores; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre. • Entrevista com colaboradores de EPS.
Inspeção de campo: Fazenda Boa Esperança II, Santa Cruz do Rio Pardo, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria em atividade de transporte de madeira (EPS); • Verificação das condições de saúde e segurança dos trabalhadores; • Inspeção nos veículos de transporte de madeira; • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre. • Entrevista com colaboradores de EPS.
Inspeção de campo: Fazenda Coco-doce, Avaí, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Santo Antônio do Alambari, Piratininga, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Inspeção de campo: Boa Vista IV, Piratininga, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; • Averiguação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; • Verificação da existência de placas de sinalização e medidas de proteção da UMF; • Verificação de mapas versus verdade terrestre.
Terra Indígena Araribá, Avaí, SP.	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Fundação Nacional do Índio, Bauru, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Bairro rural, Paulistânia, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Consulta pública.
Data: 02/dez./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Sede florestal, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Inspeção no depósito de químicos; • Condições de armazenamento, sinalização em atendimento a NR 31; • Gestão do fluxo de entrada e saída de produtos.
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com colaboradores; • Verificação da documentação referente aos critérios 1.1, 1.3, 2.2, 4.1. e 4.3;

	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação das medidas de mitigação e monitoramento dos impactos socioeconômicos; • Avaliação dos resultados dos projetos sociais; • Avaliação das ações de educação ambiental junto a colaboradores e comunidades locais; • Avaliação do cumprimento dos requisitos da Portaria do Inmetro nº 547 de 25 de outubro de 2012 (procedimentos e tratativas de reclamações recebidas); • Verificação de documentação junto a área de planejamento e manutenção de estradas; • Entrevista com colaboradores da área de planejamento e manutenção de estradas; • Entrevista com colaboradores da área de Relações Institucionais e Comunidades; • Entrevista com colaboradores da área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.
Data: 03/dez./2021	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação de documentos e registros adicionais; • Entrevistas com colaboradores.
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.
Escritório do EMF, Lençóis Paulista, SP	<ul style="list-style-type: none"> • Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes

Constatação Número: 2020-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3. d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Foi verificado que o EMF possui uma AET (Análise Ergonômica do Trabalho) para a equipe própria. Porém, na verificação documental observou-se a ausência de avaliação das atividades desenvolvidas por algumas EPS na	

<p>UMF quanto à obrigatoriedade de elaboração de laudo ergonômico. Assim, o EMF deve avaliar se as atividades desenvolvidas na UMF se enquadram ou não na obrigatoriedade de laudo ergonômico, conforme a obrigatoriedade na NR 17, e providenciar a análise ergonômica do trabalho pelas EPS.</p>									
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de AET – Análise Ergonômica do Trabalho de EPS.</p>									
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>									
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Visando o atendimento da não conformidade apresentada, a empresa realizou as seguintes ações como forma de contenção da situação identificada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise técnica para identificar se as demais atividades desenvolvidas pelas EPS se enquadravam ou não na obrigatoriedade de realização da AET, conforme estabelecido pela NR 17. - Realização de novas cobranças que já estavam sendo feitas para as EPS que foram identificadas e, que no momento da Auditoria, ainda não possuíam a AET, solicitando assim, a realização da mesma e apresentação do referido laudo em caráter de urgência, haja vista a equipe de segurança já estar cobrando a adequação delas. 								
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizando a metodologia de “5 Porquês”, a empresa identificou que a causa raiz para a não realização dos laudos de ergonomia pelas EPS se deviam ao fato de que as mesmas estavam se estruturando (pessoas, equipamentos, etc) para atender as demandas da Bracell SP e, portanto, ainda não conheciam todas as atividades a serem realizadas e obrigações relacionadas impostas pela legislação.</p> <p>Ressalta-se ainda o período de pandemia do COVID-19, o qual limitou o acesso de profissionais de outras regiões para a realização das análises ergonômicas.</p>								
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>O EMF realizou novas cobranças, solicitou apoio aos gestores do contrato e elaborou a planilha de controle, afim de verificar a apresentação do Laudo Ergonômico do trabalho, o qual foram mapeadas todas as EPSs que atuam na área Florestal e seu atendimento quanto a elaboração da AET. Com base na verificação, foram realizadas cobranças junto as EPS que não apresentaram a referente Análise, buscando assim, seu atendimento legal e consequente cumprimento da legislação aplicável. Complementar ao controle realizado, o tema passou a ser trabalhado em reunião de CIPATR, dando visibilidade ao assunto e engajando as empresas para o atendimento. A equipe técnica da Bracell SP, auxiliou as EPS quanto ao entendimento da obrigatoriedade legal e da relevância do tema. Após o acompanhamento pela área de segurança, todas as EPS que atuam na área Florestal apresentaram os laudos ergonômicos.</p>								
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação corretiva</th> <th style="width: 25%;">Setor/Cargo Responsável</th> <th style="width: 25%;">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Análise da obrigatoriedade de realização da AET por parte das EPS</td> <td>Segurança do Trabalho</td> <td>21/12/2020</td> </tr> </tbody> </table>			Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo	Análise da obrigatoriedade de realização da AET por parte das EPS	Segurança do Trabalho	21/12/2020
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo							
Análise da obrigatoriedade de realização da AET por parte das EPS	Segurança do Trabalho	21/12/2020							

	Contato com as EPS que não apresentaram a AET	Segurança do Trabalho	15/01/2021
	Elaboração da planilha de controle	Segurança do Trabalho	02/12/2020
	Apresentação do status de atendimento nas reuniões de CIPATR	Segurança do Trabalho	02/12/2020
	Ata de reunião da CIPATR	Segurança do Trabalho	02/12/2020
	Apresentação dos Laudos Ergonômicos do Trabalho	Segurança do Trabalho	31/03/2021
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>As evidências da implementação da ação corretiva são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Planilha de Monitoramento de Laudos Ergonômicos do trabalho. 2) Apresentação das reuniões de CIPATR abordando o tema AET. 3) ATAs das reuniões de CIPATR. 4) Laudos ergonômicos das EPS que estavam pendentes durante a auditoria e empresa recém-contratada no mês 01/2021. 5) Análise da obrigatoriedade de apresentação da AET pelas EPS. 6) Contatos com as empresas que não apresentaram a AET. 		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Mai 2021: Foi evidenciado que o EMF realizou uma análise das atividades realizadas pelas EPS, para verificação da necessidade de Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e concluiu que todas aquelas que atuam na UMF deveriam elaborar tal documento. Com isso, o tema foi trabalho na reunião da CIPATR de Janeiro/2021, listando as EPS que estavam com a AET pendente, e enfatizando a importância e obrigatoriedade do documento, conforme evidenciado na apresentação da CIPATR e na Ata da reunião, datada de 27/01/2021. Foram apresentados ainda os e-mails de cobrança enviados para as EPS com AET pendente, as quais responderam informando que apresentariam a AET até março de 2021.</p> <p>O EMF também elaborou uma planilha de controle das AETs das EPS (<i>Planilha de Monitoramento de Laudos Ergonômicos do Trabalho</i>), onde é possível evidenciar que todas as 19 EPS que atuam na UMF apresentaram o laudo.</p>		

	Por fim, foram apresentadas as AETs das EPS que estavam pendentes na ocasião da auditoria. Assim, recomenda-se o fechamento dessa não conformidade.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2020-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.2. h)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Durante a consulta pública com partes interessadas, a Secretaria de Agricultura de um dos municípios de abrangência do EMF manifestou interesse em manter uma parceria com a empresa, no sentido de divulgar e incentivar a participação de proprietários rurais, arrendadores de áreas para a empresa, num programa de recuperação de nascentes, conduzido pela Secretaria, com verbas de um Comitê de Bacia. Dessa forma, seria interessante ao EMF avaliar o estabelecimento de parcerias com programas de prefeituras municipais em sua área de influência, com vistas a ampliar a adesão de proprietários rurais das bacias de sua base de atuação na restauração das APPs sem vegetação, promovendo, assim, a conectividade ecológica, em nível de paisagem.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Consulta pública com partes interessadas.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (<i>quando aplicável</i>)	A empresa estruturou as ações em desenvolvimento, bem como realizou o planejamento de novas ações em uma proposta de Programas Ambientais.
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	As ações relacionadas a recuperação de APP's e Reserva Legal eram realizadas de forma isolada, considerando apenas atividades pontuais nos municípios.
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (<i>incluindo qualquer evidência encaminhada</i>)	Com base na proposta de Programas Ambientais, os quais consideram os pilares da Estratégia de Sustentabilidade da Bracell SP e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, foi estruturado o pilar "Manejo de Paisagens Sustentáveis". Neste pilar são considerados todos os projetos que visam integrar o desenvolvimento do manejo florestal com a conservação ambiental regional, visando a sustentabilidade dos territórios. Além disso, a manutenção dos serviços ecossistêmicos existentes.

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>O que</th> <th>Quem</th> <th>Quando</th> <th>Status</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Estruturação da proposta de Programas Ambientais.</td> <td>Coordenação de Meio Ambiente e Certificações</td> <td>30/04/2021</td> <td>Finalizado</td> </tr> <tr> <td>Proposta de parcerias com Unidades de Conservação junto a Fundação Florestal.</td> <td>Gerente de Meio Ambiente e Certificações</td> <td>30/04/2021</td> <td>Finalizado</td> </tr> <tr> <td>Apoio aos proprietários de fazendas sob contrato com a Bracell para estabelecimento dos projetos de restauração de áreas degradadas, treinamentos técnicos e assistência técnica.</td> <td>Gerente de Meio Ambiente e Certificações</td> <td>2022</td> <td>Em andamento.</td> </tr> <tr> <td>Realização de reuniões técnicas com Secretaria de Agricultura de Bauru (Bacia do Rio Batalha) e UNESP Botucatu para mapeamento dos projetos em andamento.</td> <td>Gerente de Meio Ambiente e Certificações</td> <td>18/10/2021</td> <td>Finalizado</td> </tr> <tr> <td>Participação no COMDEMA Botucatu para identificação de oportunidades de parceria no município.</td> <td>Gerente de Meio Ambiente e Certificações</td> <td>2021/ 2022</td> <td>Em andamento</td> </tr> </tbody> </table>	O que	Quem	Quando	Status	Estruturação da proposta de Programas Ambientais.	Coordenação de Meio Ambiente e Certificações	30/04/2021	Finalizado	Proposta de parcerias com Unidades de Conservação junto a Fundação Florestal.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	30/04/2021	Finalizado	Apoio aos proprietários de fazendas sob contrato com a Bracell para estabelecimento dos projetos de restauração de áreas degradadas, treinamentos técnicos e assistência técnica.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	2022	Em andamento.	Realização de reuniões técnicas com Secretaria de Agricultura de Bauru (Bacia do Rio Batalha) e UNESP Botucatu para mapeamento dos projetos em andamento.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	18/10/2021	Finalizado	Participação no COMDEMA Botucatu para identificação de oportunidades de parceria no município.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	2021/ 2022	Em andamento
	O que	Quem	Quando	Status																					
	Estruturação da proposta de Programas Ambientais.	Coordenação de Meio Ambiente e Certificações	30/04/2021	Finalizado																					
	Proposta de parcerias com Unidades de Conservação junto a Fundação Florestal.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	30/04/2021	Finalizado																					
	Apoio aos proprietários de fazendas sob contrato com a Bracell para estabelecimento dos projetos de restauração de áreas degradadas, treinamentos técnicos e assistência técnica.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	2022	Em andamento.																					
	Realização de reuniões técnicas com Secretaria de Agricultura de Bauru (Bacia do Rio Batalha) e UNESP Botucatu para mapeamento dos projetos em andamento.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	18/10/2021	Finalizado																					
Participação no COMDEMA Botucatu para identificação de oportunidades de parceria no município.	Gerente de Meio Ambiente e Certificações	2021/ 2022	Em andamento																						
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:																								
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):																								
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Evidência 1 - Apresentação dos Programas Ambientais; Evidência 2 - Proposta de parceria com Unidades de Conservação mapeadas. Evidência 3 - Apresentação sobre o mapeamento de áreas degradadas em propriedades de terceiros e previsão de orçamento para implementação do																								

	<p>programa.</p> <p>Evidência 4 - Reportagem sobre a reunião realizada com a Secretaria de Agricultura de Bauru.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Dezembro 2021: O EMF apresentou o Programa Manejo de Paisagens Sustentáveis, com o objetivo de integrar o desenvolvimento do manejo florestal com a conservação ambiental regional, visando à sustentabilidade dos territórios em que atua, a valorização e a manutenção dos serviços ecossistêmicos existentes (“<i>Programas Ambientais</i>”). Nesse projeto, o EMF estabelece a busca de parceiros, tais como parceiros de arrendamento, vizinhos, órgãos municipais e estaduais e universidades. Como uma das medidas já efetuadas foi a busca de parcerias com Unidades de conservação (“<i>Evidência 2 - Proposta de Parcerias Unidades de Conservação</i>”). Os resultados desses contatos foram registrados e estão na fase de alinhamento final e assinatura de contrato (“<i>Evidência 2 - Proposta de Parcerias Unidades de Conservação</i>”). Ainda, dentro desse Programa Manejo de Paisagens Sustentáveis foi realizado um levantamento de áreas degradadas, sendo verificado que existem em áreas próprias do EMF 3.815 ha que serão recuperadas em um programa de 20 anos, enquanto em parceiros da empresa, há um total de 8.275 ha (“<i>Evidência 3 - Apresentação Restauração Próprias_Terceiros</i>”). A partir desse estudo, o EMF pretende estabelecer apoio aos proprietários de fazendas sob contrato com a Bracell, fornecendo os projetos de restauração e assistência técnica (“<i>Evidência 3 - Apresentação Restauração Próprias_Terceiros</i>”). Nessa ação, a Bracell realizou reunião com a Secretaria de Agricultura de Bauru, no dia 18/10/2021, para discutir parceria para a recomposição florestal da Bacia do Alto Batalha, em áreas de parceiros florestais da empresa (“https://www2.bauru.sp.gov.br/materia.aspx?n=39432”).</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

Constatação Número: 2020-03	
<p>Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.3. b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p>	

<p>Foi evidenciada a ausência de instrução a respeito da forma de retirada e armazenamento temporário de produtos químicos, caso necessário, no procedimento <i>PF016/33 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS</i>.</p> <p>Em inspeção à atividade de aplicação de herbicida, foi verificada diferença de procedimento de retirada de agroquímico do depósito Bracell entre duas frentes de operação: Faz. Sta. Cruz Monte Belo (EPS 01) e Faz. São Domingos II (EPS 02).</p> <p>Foi relatado que a retirada de produto para utilização é semanal (EPS 01) e diária (EPS 02), apesar disso, foram verificados os registros de retiradas dos produtos, e constatou-se que as datas de retirada, em um dos casos, é de 05/11/2020 e o produto estava sendo utilizado, em campo, na data de 01/12/2020, ou seja, cerca de 30 dias após a retirada. Sobre o armazenamento temporário do produto, constatou-se que em uma situação o volume não utilizado no dia permanece no próprio caminhão de transporte dos produtos, e em outra situação, é depositado em caixa (baú) do caminhão pipa. Apesar disso as formas de armazenamento temporário e o tempo de retenção após a saída do depósito principal não estão previstas em procedimento.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <i>PF016/33 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS</i>; inspeção à atividade de aplicação de herbicida em duas frentes de operação: Faz. Sta. Cruz Monte Belo (EPS 01) e Faz. São Domingos II (EPS 02); entrevista com responsáveis.</p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Para tratamento desta não conformidade adotaram-se as seguintes ações imediatas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reunião com os gerentes das áreas de Planejamento & Controle e Silvicultura para apresentação da não conformidade apontada (Evidência 01); - Definição de responsabilidades relativas ao controle de insumos florestais (Evidência 01); - Envolvimento da equipe de Desenvolvimento Operacional para apoiar na padronização do processo e na revisão dos documentos correlatos (Evidência 02); - Reunião com coordenadores e supervisores para definição da periodicidade de retirada dos insumos dos depósitos (Lençóis Paulista e Pirajuí), assim como, atribuir a responsabilidade do controle aos mesmos (Evidência 03).
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Utilizando a metodologia de “5 Porquês”, chegou a definição de que a causa raiz do problema seria a falta de padronização e uniformização dos processos realizados pelas EPSs na retirada dos insumos nos devidos depósitos e seu respectivo armazenamento temporário em campo.</p>
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Foi realizada análise crítica da planilha “Controle de Transferência de Insumos (CTI)”, que contempla: quantidade, tipo de insumo, prestador de serviço e data de retirada. Através desta análise, foi possível mapear a periodicidade de retirada de insumos pelas EPSs e o tempo de retenção dos mesmos após a saída dos depósitos, o qual serviu de base para definição das novas diretrizes. Com base nestas informações, foi atualizado o procedimento <i>PF016/33 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS</i>, inserindo a periodicidade mínima para retirada dos insumos (semanal), tempo máximo de armazenamento em campo (7 dias), bem como, as recomendações para o armazenamento</p>

	<p>temporário de insumos em campo. As novas regras podem ser visualizadas nos itens 4.1.3, 4.1.4 e 4.2.3 do procedimento. Ainda, visando melhor gestão dos insumos pelos supervisores, foi desenvolvido um relatório denominado “Estoque Divisões e EPSs”. Este relatório é disponibilizado semanalmente aos envolvidos no processo e possibilita mapear o volume de insumos sob a posse das EPSs e o respectivo tempo de armazenamento.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Atualização e aprovação do procedimento PF 016/33</p>	<p>Analista de Desenvolvimento Operacional</p>	<p>20/04/2021 (Finalizado)</p>
	<p>Realizar treinamento de capacitação e orientação junto as EPS (Transferência de tecnologia) e disponibilização do procedimento.</p>	<p>Analista de Desenvolvimento Operacional</p>	<p>30/04/2021 (Finalizado)</p>
	<p>Análise crítica do relatório de estoque de insumos (mensalmente)</p>	<p>Especialista de Silvicultura</p>	<p>Contínuo</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>As evidências de implementação da ação corretiva são: 01) Planilha – Controle de Transferência de Insumos; 02) PF 016/33 – Gerenciamento de Produtos Químicos; 03) Relatório “Estoques Divisões e EPSs”; Treinamento - Gerenciamento de Produtos Químicos – material apresentado e listas de presença das EPS.</p>		
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Mai 2021: Foi apresentada a atualização do procedimento “PF 016/33 – Gerenciamento de Produtos Químicos”, revisão 9, incluindo as formas de armazenamento temporário e o tempo de retenção após a saída do depósito principal, conforme segue: - O item 4.1.3. <i>Solicitação para Retirada de Insumos</i> (p. 3) estabelece: <i>A retirada deve ser realizada no mínimo uma vez por semana, considerando o planejamento das atividades semanais, informado pela equipe da Silvicultura.</i></p>		

	<p>- O item 4.1.4 <i>Recebimento e Utilização do Produto no Campo</i> (p. 3) estabelece: <i>O tempo máximo de retenção dos insumos em campo, após a saída dos depósitos, deve ser de no máximo 7 dias.</i></p> <p>- O item 4.2.3 <i>Diretrizes para Armazenamento Temporário</i> (p. 6) estabelece as recomendações de armazenamento temporário em campo, de forma a evitar o impacto ambiental e garantir a segurança dos colaboradores. O EMF realizou um treinamento com as EPS, com carga horária de 01 hora, a respeito do procedimento, conforme evidenciado no material de treinamento “Treinamento - Gerenciamento de Produtos Químicos” e nas 15 listas de presença de treinamento das EPS, datadas de 26, 28 e 29/04/2021.</p> <p>O EMF também apresentou as seguintes planilhas de controle: “Controle de Transferência de Insumos” e “Relatório Estoque Divisões e EPS”, elaboradas a fim de controlar o volume de insumos sob a posse das EPSs e o respectivo tempo de armazenamento. Por meio desses controles, foi definido que mensalmente o EMF vai realizar uma “Análise crítica do relatório de estoque de insumos”.</p> <p>Assim, recomenda-se que a eficácia das ações seja verificada na próxima auditoria, inclusive verificando as condições de armazenamento em depósito intermediário, se houver. Assim, a NC permanece em aberto até a auditoria de supervisão de 2021.</p> <p>Dezembro de 2021: Foi verificado no documento de “GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS” que o EMF estabeleceu a periodicidade mínima semanal, para retirada dos insumos nos depósitos de químicos e o tempo máximo de armazenamento, em campo, de 7 dias. Porém, foi constatado que para uma das EPS foi realizada uma retirada de 17/11/2021 de formicida e o produto estava sendo utilizado em campo na data de 02/12/2021, ou seja, cerca de 15 dias após a retirada. Situação similar foi observado em outra EPS que retirou o herbicida no dia 16/11/2021 e o produto estava sendo utilizado em campo no dia 02/12/2021. Segundo o EMF, tal situação decorreu do período de chuva que não permitiu a aplicação do produto no intervalo de tempo definido no procedimento. Nesse sentido, o “Anexo Técnico – Controle de Insumos” estabelece que <i>“Considerando as particularidade e dinamismo da área florestal, podemos ter condições adversas que interferem no rendimento operacional da atividade planejada. Dessa forma, o insumo ficará em posse da EPS por mais de 7 dias. Para estes casos em particular, o supervisor avaliará junto a empresa a situação e verificando que houve condições adversas, solicitará a empresa que devolva em nossas unidades (Lençóis Paulista e Pirajuí) o produto que está com SLA 7 dias estourado. Essa informação é divulgada semanalmente para a gerência sênior e demais interessados na informação.”</i>. Apesar disso, não há evidências de que tais avaliações estão sendo feitas pela supervisão e a informação divulgada semanalmente, conforme estabelecido.</p> <p>Desse modo, não foi possível evidenciar a aplicação prática do procedimento estabelecido pelo EMF e, portanto, a NC 2020-03 foi elevada a Maior (vide NC maior 2021-08).</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)</p>

3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação

Constatação Número: 2021-01			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):			
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.1 b)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A empresa evidenciou que utiliza uma estrada que passa pelo interior da TI Araribá (Avaí-SP) para o deslocamento de veículos, máquinas e equipamentos, bem como mantém diálogos e planejamento de ações para apoiar o desenvolvimento socioambiental da comunidade indígena. Porém, verificou-se que os colaboradores que mantêm diálogo com os moradores da TI, não possuem conhecimento sobre a legislação nacional aplicável e a Convenção Nº. 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais, não sendo possível evidenciar como esses requisitos vem sendo atendidos pelo EMF.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Registros de deslocamento de máquinas em mapa; Entrevista com responsáveis; Entrevista com partes interessadas.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação		

<i>melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 b)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Foi evidenciado que a organização possui um TAC, firmado com o Ministério Público do Trabalho, em 2020, relativo à excesso de jornada de trabalho, ou seja, trabalho além das 2hs extras diárias permitidas, assim como não atendimento ao período de interjornada de 11h. O EMF tem tomado ações desde a assinatura do TAC e conseguiu demonstrar uma queda nas ocorrências no período de dezembro/2020 a abril/2021, o que levou à suspensão da vigência do TAC até 31/dez./2021. Para tratativa dos desvios, o EMF evidenciou que cada gerência precisa emitir um formulário de justificativa, quando houver desvios na jornada de trabalho de sua equipe e submeter ao RH e Jurídico. Ademais, foi evidenciado, que o RH faz um resumo mensal dos desvios e encaminha para as áreas tomarem ações com os colaboradores, conforme evidenciado em planilhas de excel “Resumo Infrações Interjornada” e “Resumo de Infrações – 2H extras”. Apesar disso, verificou-se que depois de abril/2021, o EMF voltou a ter um aumento nas ocorrências. Foi informado que muitas delas são motivo de força maior, como por exemplo, combate a incêndios florestais. Em análise amostral das ocorrências de novembro/2021, apenas 30% dos casos amostrados se tratava de motivo de força maior. O EMF não demonstrou que tem realizado uma análise sistemática das causas das ocorrências, a fim de obter uma melhor efetividade nas ações corretivas.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

TAC nº 99/2020; Ata de audiência (PP 000521.2020.15.001/5-31), datada de 14/out./2021; planilhas de excel “Resumo Infrações Interjornada” e “Resumo de Infrações – 2H extras”; Formulários de registros de ocorrência de novembro; Entrevista com responsáveis do RH e jurídico.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>			
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>			
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

Constatação Número: 2021-03

Selecione uma: NC maior NC menor OM

Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):			
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 c)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que, no caso de parcerias e arrendamentos, o pagamento de ITR e CCIR fica sobre responsabilidade do proprietário do imóvel, conforme cláusula contratual. Apesar disso, o EMF não possui uma sistemática periódica de verificação da regularidade da documentação desses imóveis, com relação aos pagamentos de ITR e CCIR, pelo proprietário. Salienta-se que na amostragem de fazendas selecionadas, durante a auditoria, não foi evidenciada a existência de débitos.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Contratos de arrendamento e parceria apresentados; CCIR e ITR das fazendas amostradas; entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		

Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 d)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Foi evidenciado que a empresa possui procedimento (“PC023-31 Contratação de serviço”, revisão 6, de 10/05/2018) e uma ferramenta denominada “Sistema de Gestão de Contratos – CLM”, para monitoramento da documentação trabalhista e de SST das EPS. Essa documentação é analisada e, em caso de desvios, é cobrada a regularidade. No sistema CLM há um registro de análise de conformidade ou não da documentação apresentada. Com base nesse monitoramento, mensalmente, a empresa elabora um indicador de acompanhamento denominado “IDP – Índice de Desempenho de Provedor”. Apesar disso, verificou-se os seguintes desvios nesse monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O EMF não realiza uma análise completa da regularidade das EPS com relação às cláusulas do acordo/convenção coletiva, incluindo, por exemplo, questões relativas à jornada de trabalho e pagamento de benefícios (p.e. ticket alimentação). - O EMF implementou recentemente uma análise da documentação de SST, em relação aos riscos ocupacionais. Apesar disso, ainda foram identificados desvios, como, por exemplo, divergência de riscos presentes na OS e ASO de colaboradores de EPS de Silvicultura, em relação ao que estava sendo executado em campo (p.e. ausência de risco químico de herbicida para preparador de calda). Contatou-se que o sistema de monitoramento atual, não permite realizar um cruzamento das informações documentais com as funções executadas em campo. 	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>“PC023-31 Contratação de serviço”, revisão 6, de 10/05/2018; Sistema de Gestão de Contratos – CLM; Planilha “Consolidado Geral IDP - Silvicultura.xlsb”, data base de out./2021; documentação de SST das EPS e colaboradores entrevistados (LTCAT, PPRA, PCMSO, ASO e OS); entrevista com responsáveis.</p>	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-05

Selecione uma: NC maior NC menor OM

Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):			
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 e)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em 27/10/2020 foi publicado, no DOU, o texto da nova NR 31, cuja vigência iniciou-se em 27/10/2021. Entre as alterações, encontra-se a obrigatoriedade de estrutura para banho, no final da atividade, para os trabalhadores que realizam o preparo e/ou aplicação de químicos. Essa relevante alteração tem sido objeto de discussão em fóruns do setor florestal, buscando um entendimento técnico sobre a questão e sua operacionalização. O EMF elaborou e apresentou um cronograma para a implantação da estrutura de banho com prazo de conclusão previsto para abril/2022. Apesar disso, a nova NR 31 já está em vigência, e ainda não foram implementadas as ações em campo.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Projeto "ADEQUAÇÃO NR 31 TRABALHOS COM AGROTÓXICOS.pdf- outubro 2021" com os modelos em estudo com cronograma de implantação nas frentes próprias e das EPS; Entrevista com responsáveis.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)		

	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-06	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 1.3 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em inspeção na atividade de transporte de madeira, da Fazenda Boa Esperança II, foi verificado que alguns caminhões de uma EPS não possuíam rádios comunicadores instalados. Tratava-se de veículos novos, operando a pouco mais de um mês na UMF. Em razão da elevada quantidade de veículos transitando na rota (56 veículos), convém que a empresa considere em seu programa de SST, implementar medidas para solicitar a instalação dos rádios em todos os veículos utilizados no transporte de madeira, garantindo a comunicação entre os condutores em situações de emergência ou que possam gerar riscos de acidentes.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Inspeção em caminhões de transporte de madeira.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	

Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-07	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.1 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): <p>Foi evidenciado que a empresa possui uma matriz de avaliação de impactos ambientais das operações, que inclui as atividades de logística e transporte de madeira. Apesar disso, durante as inspeções de campo, foi verificado que na Fazenda Água Bonita, existe uma passagem molhada sobre corpo d'água para acesso à Fazenda Três Lagoas II e que esse impacto operacional não foi avaliado na matriz de impactos do EMF, para adoção de medidas preventivas e mitigadoras. Ademais, foi verificado na Fazenda Bela Vista Gleba I, danos</p>	

operacionais na reabertura de uma estrada de uso consolidado, sob corpo d'água. No entanto, não foram verificadas a adoção de medidas preventivas e mitigadoras ou mesmo de monitoramento para esse tipo de situação (i.e., passagem molhada e reabertura de estrada sobre corpo d'água) previstas na matriz de impactos.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeções de campo nas Fazendas Água Bonita, Três Lagoas II e Bela Vista Gleba I; Documento intitulado "Matriz_Rev05".			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-08

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.3.b)</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Não atendimento da NC menor 2020-03: <i>“Foi evidenciada a ausência de instrução a respeito da forma de retirada e armazenamento temporário de produtos químicos, caso necessário, no procedimento PF016/33 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</i></p> <p><i>Em inspeção à atividade de aplicação de herbicida, foi verificada diferença de procedimento de retirada de agroquímico do depósito Bracell entre duas frentes de operação: Faz. Sta. Cruz Monte Belo (EPS 01) e Faz. São Domingos II (EPS 02).</i></p> <p><i>Foi relatado que a retirada de produto para utilização é semanal (EPS 01) e diária (EPS 02), apesar disso, foram verificados os registros de retiradas dos produtos, e contratou-se que as datas de retirada, em um dos casos, é de 05/11/2020 e o produto estava sendo utilizado em campo na data de 01/12/2020, ou seja, cerca de 30 dias após a retirada. Sobre o armazenamento temporário do produto, constatou-se que em uma situação o volume não utilizado no dia permanece no próprio caminhão de transporte dos produtos, e em outra situação, é depositado em caixa (baú) do caminhão pipa. Apesar disso as formas de armazenamento temporário e o tempo de retenção após a saída do depósito principal não estão previstas em procedimento.”</i></p> <p>Na auditoria de 2021, foi verificado no documento de <i>“GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS”</i>, que o EMF estabeleceu a periodicidade mínima semanal, para retirada dos insumos nos depósitos de químicos e o tempo máximo de armazenamento, em campo, de 7 dias. Porém, foi constatado que para uma das EPS foi realizada uma retirada de 17/11/2021 de formicida e o produto estava sendo utilizado, em campo, na data de 02/12/2021, ou seja, cerca de 15 dias após a retirada. Situação similar foi observada em outra EPS, que retirou o herbicida no dia 16/11/2021 e o produto estava sendo utilizado, em campo, no dia 02/12/2021. Segundo o EMF, tal situação decorreu do período de chuva que não permitiu a aplicação do produto no intervalo de tempo definido no procedimento. Nesse sentido, o <i>“Anexo Técnico – Controle de Insumos”</i> estabelece que <i>“Considerando as particularidade e dinamismo da área florestal, podemos ter condições adversas que interferem no rendimento operacional da atividade planejada. Dessa forma, o insumo ficará em posse da EPS por mais de 7 dias. Para estes casos em particular, o supervisor avaliará junto a empresa a situação e verificando que houve condições adversas, solicitará a empresa que devolva em nossas unidades (Lençóis Paulista e Pirajuí) o produto que está com SLA 7 dias estourado. Essa informação é divulgada semanalmente para a gerência sênior e demais interessados na informação.”</i> Apesar disso, não há evidências de que tais avaliações estão sendo feitas pela supervisão e divulgadas semanalmente, conforme estabelecido.</p> <p>Desse modo, não foi possível evidenciar a aplicação prática do procedimento estabelecido pelo EMF.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p><i>PF016/33 Rev. 09 - GERENCIAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS; Inspeção de campo às atividades de aplicação de herbicida e controle manual de formigas cortadeiras; Inspeção nos depósitos de químicos; Verificação do sistema informatizado de controle de estoque; Entrevistas com colaboradores.</i></p>	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-09

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):</p>			
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 2.3. b)</p>		
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi evidenciado que havia procedimentos desatualizados, nas frentes de serviço de manutenção de estradas e silvicultura, assim como no setor de RH, por exemplo: - “PF012/33 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACEIROS”, encontra-se na versão 10, e no campo estava disponível a versão 08. - “IF003/33 – ADUBAÇÃO MECÂNICA SÓLIDA”, revisão 8, de 28/02/2018; - “PC023-31 Contratação de serviço”, revisão 6, de 10/05/2018.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Verificação da pasta de procedimentos presentes em campo; verificação de procedimento utilizado no setor de RH.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)		

	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-10	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.1 c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Foi verificado que o EMF possui procedimentos para seleção de áreas de plantio e malha viária, incluindo a elaboração de microplanejamento de silvicultura, que avalia possíveis impactos ambientais e sociais. No microplanejamento é prescrito que, para abertura e construção de estradas, deve-se consultar os procedimentos “PF011-33 CUIDADOS AMBIENTAIS DURANTE AS OPERAÇÕES FLORESTAIS” e “PF012-33 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACEIROS”. Porém, foi verificado que para a reabertura de uma estrada consolidada, sob o corpo d’água, presente na Fazenda Bela Vista Gleba I, ocorreram danos ambientais, sendo que nenhuma avaliação em campo e recomendação adicional foi emitida pela área ambiental, para realização dessa operação. Convém que o EMF considere a inclusão de inspeções no campo e/ou parecer da área ambiental, quando operações pouco frequentes ocorrerem na UMF.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
PF012-33 – Rev. 10 Construção e manutenção de estradas e aceiros; PF087-33 MICROPLANEJAMENTO OPERACIONAL – SILVICULTURA; 0578_Bela Vista Gleba I_Laudo Técnico; Entrevistas com colaboradores.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	

Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2021-11	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.1 e)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	

<p>No microplanejamento de silvicultura, da Fazenda Alambari II, foi verificada a indicação de uma área como uma “possível APP”. O EMF apresentou dados topográficos da área e ponto de visita em campo, indicando que essa área não se trata de uma APP e, por isso, não foi delimitada como tal. Em conversa com o responsável, foi relatado que alterações evidenciadas, ao longo da atividade, são corrigidas apenas no mapa de uso do solo, para manutenção do registro histórico. Convém que o EM realize uma consolidação dos resultados dessas análises de campo sobre as “possíveis APPs”, junto ao microplanejamento de silvicultura.</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Microplanejamento de silvicultura “1 book 290 Alambari II”; Inspeção de campo na Fazenda Alambari II; Análise da “possível APP” – “0290 - Alambari II”; Entrevista com colaboradores.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>	
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>		<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>	
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>			
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>			
<p>Situação atual da NC/OM:</p>		<p><input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>	

Constatação Número: 2021-12			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação		
	<input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final		
	<input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)		
	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)		
	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):			
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 4.3 e); f)		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
<p>Durante a inspeção no depósito de químicos da unidade de Lençóis Paulista foi verificado que havia FISPOs desatualizadas no depósito, como por exemplo: para o formicida da Atta Mex-S Rev. 10 de 2018, atualizada para Rev. 11 de 04/01/2021.</p> <p>Durante as inspeções de campo, nas atividades de aplicação de herbicida (Três Lagoas II) e formicida (Lagoa Dourada), foi verificado que nos veículos que transportavam esses produtos químicos não constava as respectivas FISPOs ou, quando estavam presentes, estavam desatualizadas, em desacordo com a NR 26.2.3.4. Também foi verificado que na frente de trabalho de aplicação de herbicida, da Fazenda Três Lagoas II, o formicida estava sendo transportado na caçamba de um caminhão, sem amarração e separação de demais materiais.</p>			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
Inspeção de campo às atividades de aplicação de herbicida e controle manual de formigas cortadeiras; Inspeção nos depósitos de químicos; Entrevistas com colaboradores.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		

Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-13	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF):	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 14789:2012, indicador 5.1 a)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): De acordo com entrevistas junto às partes interessadas, e documentos apresentados pela área de manutenção de estradas, a empresa utiliza uma estrada que passa pelo interior da TI Araribá (Avaí-SP) para o deslocamento de veículos, máquinas e equipamentos para as operações florestais na Fazenda SOF. O EMF não evidenciou ter realizado uma avaliação para identificar a ocorrência de impactos sociais do uso dessa estrada. O Art. 4 da OIT 169 - recomenda que devem ser adotadas medidas especiais, que sejam necessárias para salvaguardas as pessoas, as instituições, os bens, a cultura e o meio ambiente dos povos indígenas.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Ata de reunião; - Relatório de avaliação dos impactos sociais; - Matriz de levantamento de aspectos e impactos sociais; - Registros de deslocamento de máquinas em mapa/Fazenda SOF.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>			
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>			
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>		

4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação. O objetivo desta consulta é solicitar informações às partes interessadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras

fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes. As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários a respeito do manejo florestal desenvolvido pelo EMF, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

<input type="checkbox"/> A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria.	
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da SysFlor
<p>A empresa tem pago preços diferenciados para as atividades, que são igualmente executadas pelas empresas prestadoras de serviço. Se todas as empresas fazem as mesmas atividades, teoricamente, seria justo que todas recebessem os mesmos valores ou variações ínfimas.</p> <p>Os preços pagos pelas atividades são muito injustos, em relação ao mercado nacional.</p>	<p>A equipe de auditoria verificou que a Bracell SP possui uma política de <i>compliance</i>, onde permite a liberalidade das empresas apresentarem suas propostas de preços, quando da participação em processos de concorrência/licitação, incentivando, desta forma, a livre concorrência no processo.</p> <p>Conforme as entrevistas realizadas aos responsáveis pela gerência operacional e setor de compras, foi constatado que o preço de um serviço é composto por diferentes composições de custos, os quais não são iguais entre os fornecedores de serviços, como por exemplo: estrutura administrativa e de apoio, taxas de administração e lucro, juros de empréstimo, idade da frota de equipamentos, entre outros.</p> <p>Ou seja, são diversos itens de custos, os quais, são diferentes para cada empresa, mesmo realizando atividades semelhantes.</p> <p>Neste processo, as empresas mais conceituadas do mercado são convidadas e propõem seus preços livremente, não sendo a Bracell quem define a tabela de tarifas, e sim as próprias empresas que participam do processo de licitação, respeitando a livre concorrência.</p> <p>Foi constatado que o processo de contratação contém informações técnicas necessárias, para elaboração da proposta financeira, pelas empresas que desejarem participar da concorrência, e inclui visita técnica à UMF.</p> <p>De acordo com a carta convite disponibilizada (abril/2019), verificase que os critérios de seleção da empresa a ser contratada consideram o menor custo total, levando em conta também uma cesta de atributos que, além de preço apresentado, incluem aspectos técnicos como: qualidade e abrangência da proposta, qualidade da apresentação técnica, experiência da empresa e <i>feedback</i> de clientes que poderão ser obtidos em visitas técnicas do time da empresa, bem como a saúde financeira das empresas. Foi</p>

	<p>evidenciado registro de análise de proposta comercial de empresas de silvicultura, realizado em 2019, com período de vigência de 03 anos (até 2022), onde 18 empresas foram convidadas e 13 apresentaram proposta comercial. Na análise consta uma verificação comparativa das propostas apresentadas pelas diferentes empresas, ao longo de 05 rodadas de negociação. De acordo com o documento, foram consideradas, além do preço, questões como a adequação dos equipamentos utilizados pelas empresas (idade mínima de 10 anos) e novas tecnologias, visando a eficiência das operações.</p>
<p>Tivemos algumas conversas com a empresa, onde colocamos as preocupações sobre o trânsito de caminhões e máquinas nas estradas que passam pela Terra Indígena, em Avaí/SP. Nossa preocupação é com o risco de atropelamento de crianças que vão para a escola, na comunidade. Os caminhões também causam buracos na estrada e não fazem a recuperação.</p>	<p>De acordo com entrevistas junto à comunidade indígena, e documentos apresentados pela área de manutenção de estradas, a empresa utiliza uma estrada que passa pelo interior da TI Araribá (Avaí-SP), para o deslocamento de veículos, máquinas e equipamentos para as operações florestais, na Fazenda SOF. O EMF não evidenciou ter realizado uma avaliação para identificar a ocorrência de impactos sociais do uso dessa estrada. Assim, foi emitida a NC Menor 2021-13.</p>

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
Descreva as mudanças identificadas:	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

<input type="checkbox"/>	Não houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação.
<input checked="" type="checkbox"/>	Houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação, as quais estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.

6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	Bracell SP Celulose Ltda.		
Endereço	Rod. Juliano Lorenzetti, s/n, Km 04, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Cx. Postal 361 – CEP 18.685-901, Lençóis Paulista/SP.		
Website	www.bracell.com		
Histórico do empreendimento			
Responsável pela certificação	Ariel Evandro Fossa		
Telefone	(14) 3269-5100	E-mail	afossa@bracell.com
Responsável pelo manejo	Ariel Evandro Fossa		
Telefone	(14) 3269-5100	E-mail	afossa@bracell.com

6.2. Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	N/A		
Número de UMFs no escopo do certificado	01		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	22°34'15,75" S	<i>Longitude</i> 48°49'14,45" O
Área total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	258.794,95		
Manejo estatal	-		
Manejo comunitário	-		
Área total (ha) no escopo da certificação	258.794,95		
Área (ha), com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	68.445,03		
Divisão da UMF em unidades manejáveis:			
A UMF está dividida em fazendas e essas, por sua vez, em talhões.			

6.2.1. Lista das propriedades no escopo de certificação

Código	Nome da Fazenda	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Outros usos (ha)	Área Total (ha)
0001	MAMEDINA	1.370,78	324,30	85,45	5,61	1.786,14
0003	UNIÃO	738,72	139,78	35,13	0,58	914,21
0004	SÃO LUIZ	194,11	44,08	9,58	0,00	247,77

0005	SANTA RITA	157,23	66,03	11,45	9,69	244,40
0006	LIMEIRA	1.301,27	235,76	69,72	7,15	1.613,90
0009	CORVO BRANCO	37,02	40,39	199,04	0,00	276,45
0010	IPIRANGA	426,75	270,63	26,25	0,59	724,22
0011	RECREIO	576,61	118,88	38,42	13,44	747,35
0012	TURVINHO I	767,86	316,41	49,13	4,11	1.137,51
0013	PEREIRA	178,46	54,29	9,74	0,00	242,49
0014	TURVINHO II	860,97	182,66	52,00	9,55	1.105,18
0015	SELVA	970,84	201,89	53,42	4,88	1.231,03
0016	BOA VISTA I	419,71	40,15	26,39	0,00	486,25
0018	BOM RETIRO I	214,33	84,81	14,22	0,16	313,52
0019	TAPERA QUEIMADA	484,87	177,65	23,72	2,70	688,94
0020	SANTA FILOMENA	39,21	63,66	2,75	0,55	106,17
0021	MENDES-UNIÃO	141,92	70,55	9,34	0,00	221,81
0022	ÁGUA DO CABOCLO	57,79	26,28	2,16	0,04	86,27
0023	CAPIVARA II	82,12	33,69	3,95	0,00	119,76
0024	TURVINHO IV	140,18	84,86	13,38	6,25	244,67
0025	SANTA RITA II	278,51	160,45	38,92	1,02	478,90
0026	TURVINHO III	468,95	55,39	18,03	1,99	544,36
0028	NOVA AMÉRICA	1.078,11	402,72	52,25	9,53	1.542,61
0029	SOSSEGO I	183,51	107,81	20,27	0,76	312,35
0030	SOSSEGO II	378,10	118,91	14,67	0,50	512,18
0031	SANTA IZABEL	686,44	162,42	37,63	1,08	887,57
0033	BOM RETIRO II	56,57	25,28	5,24	0,00	87,09
0035	LAGOA RICA	1.041,43	83,45	30,78	35,17	1.190,83
0036	CAMPOS VERDES	628,74	107,47	26,06	2,56	764,83
0039	PALMITAL	156,76	81,78	12,20	7,50	258,24
0042	AGAÚ I	232,55	151,37	16,27	0,00	400,19
0046	GLEBA B	2,89	0,00	12,07	0,00	14,96
0047	GLOBO	509,54	203,69	22,37	0,00	735,60
0048	ÁGUA DO PELINTRA	138,09	7,94	12,08	0,00	158,11
0049	RONDON	65,11	2,14	5,41	0,00	72,66
0051	BELA MANHÃ	111,28	97,99	6,73	0,17	216,17
0052	TURVINHO V	335,39	149,44	14,24	0,24	499,31
0053	SANTA CRUZ	80,17	68,90	4,12	0,00	153,19
0054	SÃO ROQUE	89,29	59,29	5,81	0,00	154,39
0055	LUNARDELLI I	370,19	449,83	57,50	0,81	878,33
0056	PARAISO	57,79	31,96	6,07	0,33	96,15
0057	CABREÚVA	705,74	512,95	49,79	0,33	1.268,81
0058	ÁGUA BRANCA	72,65	48,77	6,85	2,56	130,83
0061	SÃO JOSÉ	55,12	17,47	4,56	0,00	77,15
0062	LONGEVITA	25,97	8,82	1,70	0,93	37,42
0063	SANTO ANTONIO	43,77	0,00	1,93	0,00	45,70
0067	SANTA MARIA II	319,90	146,56	25,27	2,99	494,72
0068	LUNARDELLI II	119,18	0,00	0,00	0,00	119,18

0069	SÃO SEBASTIÃO II	71,96	15,50	5,46	0,00	92,92
0070	SÃO SEBASTIÃO I	64,75	21,43	6,73	2,76	95,67
0071	RAINHA DA PAZ I	24,97	6,04	3,06	0,08	34,15
0072	RAINHA DA PAZ II	41,32	7,24	2,96	0,00	51,52
0073	SANTA LUZIA	76,49	6,81	3,45	0,61	87,36
0074	SÃO JOÃO	112,89	182,17	16,41	0,00	311,47
0075	SÃO BENEDITO	32,63	19,84	3,83	0,00	56,30
0076	SÃO JOSÉ II	55,40	3,32	4,54	0,00	63,26
0077	MATÃO	41,88	6,93	4,01	0,00	52,82
0078	SANTA ADELAIDE	54,33	18,94	4,51	1,73	79,51
0080	SANTA ESTHER	811,77	251,50	35,69	0,24	1.099,20
0081	AGAÚ II	38,06	0,00	2,02	0,00	40,08
0082	NOVA FLORESTA	327,56	93,30	14,10	0,00	434,96
0083	MONTE BELO	43,53	25,87	2,71	0,00	72,11
0084	SÃO LUIZ II	91,07	46,53	6,44	0,24	144,28
0086	REMANSO I	100,93	9,81	4,24	0,19	115,17
0087	PETRÓPOLIS	43,08	6,14	2,42	0,00	51,64
0088	NOVA CONCÓRDIA	325,41	144,90	16,35	1,54	488,20
0089	FORQUILHA I	398,85	101,27	24,17	0,53	524,82
0090	FORQUILHA II	123,68	64,87	0,00	0,00	188,55
0091	SÃO JOÃO II	302,14	166,44	22,40	2,24	493,22
0092	ARIZONA	144,90	38,01	8,61	2,84	194,36
0093	NOVA ARIZONA	144,94	5,90	6,28	0,00	157,12
0094	LAMBARI	189,06	59,11	9,54	0,00	257,71
0095	SANTO INÁCIO	671,57	391,46	39,09	0,55	1.102,67
0096	SÃO MARCELO	208,72	128,13	19,31	1,40	357,56
0098	BOA VISTA II	371,96	139,15	33,94	6,78	551,83
0099	SÃO JORGE	55,93	23,10	5,73	0,20	84,96
0100	DOS ANGICOS	29,40	11,17	1,86	0,31	42,74
0101	SANTO ANTÔNIO II	41,03	31,25	5,92	0,06	78,26
0102	PROMISSÃO	170,73	71,03	19,08	0,40	261,24
0103	SANTA ELIZA	551,86	181,03	34,52	3,39	770,80
0104	SALTINHO	151,47	74,90	17,45	5,17	248,99
0105	JATOBÁ II	86,55	33,92	10,93	0,00	131,40
0106	SÃO LÁZARO I	32,70	21,93	3,51	2,89	61,03
0107	VERA	60,32	13,36	4,90	0,00	78,58
0108	PROGRESSO	243,72	103,06	18,54	0,00	365,32
0109	RECANTO TRANQUILO	32,13	2,94	2,12	0,00	37,19
0110	PAINEIRAS	108,54	123,99	7,13	0,08	239,74
0111	LAGOINHA	65,48	0,00	6,09	0,00	71,57
0112	ÁGUA DA PEDRA	114,89	53,18	9,37	0,46	177,90
0113	ÁGUA PARADA	74,86	33,52	6,73	1,48	116,59
0114	GRAMINHA I	47,62	4,98	4,98	0,00	57,58
0115	SHANGRILÁ	511,11	341,88	46,78	3,15	902,92
0116	GRAMINHA II	65,57	36,30	6,89	0,31	109,07

0117	QUILOMBO I	66,24	28,22	4,12	0,00	98,58
0118	QUILOMBO II	152,42	53,94	7,16	0,00	213,52
0119	BOA ESPERANÇA I	51,95	0,00	0,00	0,00	51,95
0120	BOA SORTE	48,41	0,00	6,62	0,00	55,03
0121	REMANSO II	56,81	1,67	3,25	0,30	62,03
0122	NOIVA DA COLINA	431,44	184,42	19,98	0,84	636,68
0123	SÃO LÁZARO II	8,14	0,00	1,19	0,00	9,33
0124	SÃO BENTO	539,21	196,27	0,00	1,03	736,51
0125	ÁGUA DA TAPERA	39,04	10,80	3,42	1,05	54,31
0126	ESTIVA	406,35	96,30	17,02	1,58	521,25
0127	SANTO ANTÔNIO III	129,57	24,30	9,09	0,00	162,96
0128	GRAMADO	80,43	31,37	2,63	0,14	114,57
0129	ESTIVA III	231,33	45,70	15,64	2,32	294,99
0130	SANTA ROSA	541,04	147,23	25,01	0,38	713,66
0131	SÃO GERALDO	9,06	6,16	1,03	0,00	16,25
0132	SANTA HELENA	102,59	48,19	6,42	0,54	157,74
0133	PARAÍSO II	107,83	19,10	7,42	0,31	134,66
0134	NOVO RETIRO	94,15	1,72	4,73	0,00	100,60
0135	RETIRO	68,60	18,44	4,34	0,04	91,42
0136	FAVEIRO	125,24	30,90	7,13	0,00	163,27
0137	BARRA GRANDE	237,08	41,35	10,63	2,22	291,28
0138	PINHALZINHO	70,07	30,98	5,94	0,00	106,99
0139	BOA ESPERANÇA II	248,22	33,61	9,73	0,00	291,56
0140	CAMAPUÃ	487,54	200,45	20,73	4,39	713,11
0141	LUPA	29,34	8,88	2,40	4,65	45,27
0142	CACHOEIRINHA	22,09	7,18	1,85	0,03	31,15
0143	RAINHA DA PAZ III	33,31	20,19	2,71	0,51	56,72
0144	RIO VERDE	889,58	519,11	46,22	3,40	1.458,31
0145	CONCEIÇÃO	179,75	111,34	13,35	7,49	311,93
0146	ÁGUA DO SEGREDO	211,12	43,23	12,12	3,77	270,24
0147	CONTORNO	78,23	61,09	5,78	4,79	149,89
0148	ALAMBARI	442,27	113,98	13,67	1,48	571,40
0149	SANTO ANTÔNIO IV	55,48	20,86	3,94	0,00	80,28
0150	MARSITACA	275,32	74,06	12,68	0,35	362,41
0151	KRIKA	86,58	8,37	7,04	0,26	102,25
0152	SÃO MARCELO II	85,71	9,03	4,52	0,00	99,26
0153	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I	898,40	204,31	44,99	1,40	1.149,10
0154	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II	310,53	109,36	21,77	0,27	441,93
0155	CLAVINOTE	569,69	234,72	47,10	16,34	867,85
0156	JACUTINGA	540,91	460,46	49,22	2,77	1.053,36
0157	SÃO JOÃO III	543,91	183,92	43,00	10,29	781,12
0158	NELORE DA CLÁUDIA	200,63	82,86	12,64	0,38	296,51
0159	DOM BOSCO	65,35	25,30	3,06	0,00	93,71

0160	YPÊ	18,58	2,62	2,05	0,92	24,17
0161	NOSSA SENHORA APARECIDA	15,94	6,21	2,15	0,13	24,43
0162	SANTA AMÉRICA	504,78	423,26	40,45	4,49	972,98
0163	SÃO JOÃO DO VEADINHO	237,63	64,76	19,53	0,05	321,97
0164	RIBEIRÃO CLARO	73,80	10,77	5,72	0,00	90,29
0165	FLOR DA NOROESTE	308,13	344,12	35,57	11,82	699,64
0166	GRACIFER	715,33	213,34	38,25	15,06	981,98
0167	SÃO MANOEL	88,55	4,59	7,76	0,26	101,16
0168	BONFIM	95,14	58,26	11,60	0,81	165,81
0169	ESPERANÇA	530,18	544,54	36,86	0,19	1.111,77
0170	VILA REAL	46,19	15,79	3,89	0,00	65,87
0171	BELA VISTA II	187,24	69,12	15,47	0,26	272,09
0172	GLÓRIA I	252,85	157,93	14,42	0,00	425,20
0173	GLÓRIA II	122,44	18,63	4,65	0,00	145,72
0174	CRISTO REI	228,26	112,48	14,10	0,00	354,84
0175	PARAÍSO III	381,08	376,36	28,45	40,85	826,74
0176	MARIA JÚLIA	304,78	95,76	23,85	0,00	424,39
0177	SÃO PEDRO	610,82	484,22	60,16	0,18	1.155,38
0178	BOCAINA	58,19	37,41	4,46	0,00	100,06
0179	NOSSA SENHORA APARECIDA II	93,42	23,73	6,53	0,22	123,90
0180	CONGONHAS	45,73	6,37	3,58	0,00	55,68
0181	CANAÃ	234,10	0,00	12,67	1,00	247,77
0182	SANTA THEREZINHA	259,95	184,86	17,09	0,00	461,90
0183	PINDORAMA	36,53	19,34	3,62	0,45	59,94
0184	CONCEIÇÃO II	193,18	79,96	11,55	0,00	284,69
0185	REGINA	289,07	133,28	19,17	1,36	442,88
0186	SÃO JOÃO IV	227,33	34,01	14,36	0,00	275,70
0187	PAU D'ALHO	71,97	19,74	4,30	0,00	96,01
0188	SÃO JOAQUIM	164,55	91,66	13,43	0,00	269,64
0189	SÃO JOSÉ DO PAPIREMA	69,89	11,64	4,18	0,40	86,11
0190	ANGOLA-KIRONGOZI	907,96	684,81	60,04	2,59	1.655,40
0191	SÃO JOÃO DO TIBIRIÇÁ	131,75	162,92	8,19	0,00	302,86
0192	OURO VERDE	40,50	2,76	3,58	0,21	47,05
0193	SÃO SEBASTIÃO III	124,39	48,59	7,26	0,06	180,30
0194	ILHA	143,28	73,25	11,51	0,00	228,04
0195	BOA VISTA III	279,51	106,92	14,48	1,36	402,27
0196	QUERÊNCIA	284,96	91,56	16,74	0,25	393,51
0197	GUANDU	737,44	344,12	36,94	3,77	1.122,27
0198	MARIA ANGÉLICA	74,65	73,23	6,92	0,00	154,80
0199	BOA ESPERANÇA III	89,85	32,32	4,80	2,36	129,33
0200	VÔ NÉLO	128,39	198,77	15,79	5,59	348,54

0201	NOSSA SENHORA APARECIDA III	254,18	18,62	14,90	0,67	288,37
0202	DOS ORIXÁS	326,28	125,74	16,47	0,15	468,64
0203	SANTA HELENA II	223,50	149,48	12,39	0,00	385,37
0204	DUAS PONTES	774,46	175,41	35,36	5,36	990,59
0205	VARGEM RICA I	104,92	21,13	8,65	1,50	136,20
0206	VARGEM RICA II	47,65	6,56	2,64	0,00	56,85
0207	SANTA MARIA DO CAMBARÁ	195,23	64,21	14,81	0,94	275,19
0208	SANTA ROSA II	207,05	21,77	16,06	0,98	245,86
0209	BOM JESUS	146,08	31,35	9,65	0,56	187,64
0210	SANTA GENOVEVA	67,25	24,22	5,87	0,59	97,93
0211	BOA ESPERANÇA IV	86,61	49,42	5,35	0,00	141,38
0212	CONQUISTA	56,30	12,17	3,25	0,00	71,72
0213	ÁGUA DAS PEDRAS II	42,50	18,69	4,26	0,29	65,74
0214	LIBERDADE	71,38	47,59	6,12	0,17	125,26
0215	BOA SORTE II	20,48	12,48	1,80	0,00	34,76
0216	CONCEIÇÃO III	84,77	0,00	5,94	0,00	90,71
0217	SARANDI	182,59	142,92	14,86	0,36	340,73
0218	INDEPENDÊNCIA	136,39	50,36	7,26	0,53	194,54
0219	SANTA MARIA III	104,10	14,36	9,94	0,59	128,99
0220	NOVA ESPERANÇA	61,31	74,00	5,65	0,00	140,96
0221	PADRE BENTO	243,88	101,87	14,25	0,00	360,00
0222	BELA VISTA DO MIRIM	112,93	11,58	6,86	0,34	131,71
0223	THALENTUS	282,81	84,52	13,77	0,00	381,10
0224	SANTA HELENA III	341,42	201,59	19,85	0,80	563,66
0225	SANTA INEZ	220,86	159,28	12,70	0,00	392,84
0226	MIYADA	254,82	52,92	18,36	0,00	326,10
0227	SÃO JOÃO V	300,90	21,50	22,85	3,51	348,76
0228	CONGONHAS II	86,49	10,09	4,62	0,00	101,20
0229	URUPÊS	337,59	278,32	39,85	0,00	655,76
0230	CONCEIÇÃO IV	105,00	18,36	9,73	0,29	133,38
0231	RIO FEIO	186,40	107,70	13,43	1,15	308,68
0232	SÃO JUDAS TADEU DO INHEMA	147,05	95,58	10,94	0,00	253,57
0233	PORTO BELO I	171,96	23,21	8,88	0,00	204,05
0234	PORTO BELO II	107,95	17,08	4,63	4,32	133,98
0235	SÃO MIGUEL	213,15	60,62	11,10	0,00	284,87
0236	CARRETÃO I	822,50	218,10	34,36	0,41	1.075,37
0237	CARRETÃO II	247,70	71,30	8,16	0,86	328,02
0238	SANTA SILVIA	576,31	240,26	42,87	5,75	865,19
0239	EIRÓ	79,47	10,04	4,73	0,00	94,24
0240	LIBERDADE II	73,17	1,09	5,55	0,02	79,83
0241	MATÃO II	176,58	128,44	18,84	0,31	324,17
0260	REFLEM	869,18	83,01	42,88	0,00	995,07

0247	DOIS MENINOS	346,21	15,66	25,81	4,20	391,88
0270	SERRINHA	173,61	152,48	21,05	14,95	362,09
0289	PRIMAVERA	173,36	127,87	21,40	2,98	325,61
0299	SÃO MANOEL III	177,57	175,83	15,78	10,32	379,50
0901	KATAPRI	356,83	0,00	0,00	2,60	359,43
0271	IPÊ II	212,59	27,62	12,96	0,00	253,17
0300	BORBOREMA	132,99	35,84	6,89	0,00	175,72
0282	SANTA URBANA	91,63	27,41	1,68	0,59	121,31
0242	SANTA JOSEFINA	122,26	0,00	9,18	0,95	132,39
0243	COQUEIRAL	114,62	1,16	8,30	0,33	124,41
0244	ÔMEGA	425,56	29,53	28,86	0,00	483,95
0248	PARAÍSO IV	119,46	0,00	4,95	0,00	124,41
0249	SANTA ROSA III	74,80	24,11	5,56	0,00	104,47
0250	SANTA LUZIA II	58,36	1,56	8,43	0,00	68,35
0253	LUCIANA	102,87	0,00	6,22	0,00	109,09
0254	SANTA MARIANA	60,35	19,94	4,51	1,76	86,56
0256	SÃO FRANCISCO PACHECO	57,69	10,45	3,69	0,00	71,83
0257	SÃO JOSÉ III	27,10	7,67	3,57	0,13	38,47
0258	SANTA TEREZA DO LIMOEIRO	122,90	32,11	10,55	3,13	168,69
0259	SANTO ANTONIO V	175,62	39,48	13,27	0,18	228,55
0269	MONTE LÍBANO II	403,45	107,67	23,56	0,00	534,68
0275	PRATA	336,64	30,60	25,71	11,97	404,92
0276	SANTA ALICE	115,37	29,06	10,55	0,00	154,98
0277	SANTA MARIA IV	119,02	40,74	10,49	0,47	170,72
0278	SANTO ANTONIO DO ALAMBARI	183,21	14,16	11,92	0,25	209,54
0255	PARANÁ	22,03	5,65	5,72	0,84	34,24
0262	JEQUITIBÁ BRANCO	293,38	49,33	18,68	8,10	369,49
0264	MADRE CLELIA	312,75	151,24	113,52	7,90	585,41
0265	ITAMARATI	924,52	126,27	63,79	19,19	1.133,77
0267	BURITIS	636,33	255,19	28,74	25,78	946,04
0268	MONTE LÍBANO I	816,07	345,23	28,37	8,37	1.198,04
0274	BOA VISTA IV	126,53	14,88	8,90	0,00	150,31
0284	SÃO MANOEL II	135,15	189,96	16,73	22,30	364,14
0285	CACHOEIRINHA II	74,77	32,06	13,65	13,47	133,95
0286	LIBERDADE III	171,51	0,08	9,36	0,00	180,95
0295	BARREIRO RICO	190,19	81,22	13,87	26,38	311,66
0297	SÃO JOÃO DA ESTIVA	267,01	150,42	14,26	23,09	454,78
0304	CHAPADÃO	43,24	15,61	2,27	0,00	61,12
0310	SAO CRISTOVAO	228,17	110,04	18,88	16,51	373,60
0317	RADIANTE DO SÃO LUIZ	324,73	71,98	16,60	3,26	416,57
0037	MONTE ALEGRE	144,34	20,73	8,24	2,88	176,19
0085	MACACOS	19,73	0,00	1,37	0,00	21,10

0245	SÃO PAULO	659,26	323,11	28,60	29,63	1.040,60
0251	CAPIM VELHO	35,82	3,20	1,50	0,00	40,52
0252	PEDRA PRETA	44,75	17,04	5,96	0,00	67,75
0261	NOSSA SENHORA APARECIDA IV	47,95	46,39	6,91	0,38	101,63
0263	SANTA LUZIA DO TANGARÁ	92,66	50,07	3,57	5,97	152,27
0266	CABREÚVA II	856,97	165,76	51,81	44,63	1.119,17
0272	RIO BRILHANTE	138,71	71,44	10,36	27,97	248,48
0273	SANTA AMÉLIA	239,73	176,52	17,42	24,21	457,88
0279	SANTA RITA III	124,84	49,57	14,31	24,73	213,45
0281	SÃO SEBASTIÃO IV	235,64	56,90	19,14	24,80	336,48
0283	SANTA LUZIA DO BRUMADO	219,25	126,34	15,52	12,10	373,21
0287	VAL DE PALMAS I	39,82	50,21	3,65	4,16	97,84
0288	VAL DE PALMAS II	41,47	30,27	5,23	6,67	83,64
0290	ALAMBARI II	283,38	200,11	18,79	17,27	519,55
0291	CONQUISTA II	363,62	205,50	29,29	47,17	645,58
0292	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	200,74	209,52	16,50	7,49	434,25
0293	JACUTINGA II	86,70	0,50	4,42	2,89	94,51
0294	TIBIRIÇA	436,16	308,89	29,04	79,91	854,00
0296	SANTO ANTÔNIO VI	130,82	109,86	8,47	34,79	283,94
0298	MONJOLÃO	454,70	355,12	27,44	58,99	896,25
0301	VAL DE PALMAS III	48,20	0,00	1,68	1,64	51,52
0302	MASSAPÊ	440,78	164,78	15,11	36,82	657,49
0303	BOA VISTA V	178,24	107,61	17,69	9,84	313,38
0305	SÃO JOÃO VI	171,63	12,93	8,22	9,16	201,94
0306	SANTA MARIA LUCIA	162,45	6,65	8,97	1,10	179,17
0307	SÃO JOÃO DO BELMONT	85,74	74,97	5,70	6,09	172,50
0308	ÁGUA BRANCA II	569,15	380,97	26,61	36,33	1.013,06
0309	BOA ESPERANÇA V	265,44	86,97	12,86	28,74	394,01
0311	CANÁRIO	235,94	35,89		5,74	277,57
0312	COLARES	363,51	190,97	20,62	1,92	577,02
0313	GENEROSA	34,75	9,88	3,14	0,62	48,39
0314	GIRASOL	60,36	7,00	2,53	0,00	69,89
0315	MIRANI	382,36	34,90	3,00	1,14	421,40
0316	SÃO GERÔNIMO I	61,48	34,96	4,41	0,29	101,14
0318	ESPERANÇA II	112,96	49,34	4,98	3,73	171,01
0319	SETE MARIAS	193,48	88,59	14,16	8,04	304,27
0320	BOA SORTE III	220,47	174,44	16,32	12,38	423,61
0321	SERRARIA	49,98	137,87	4,98	1,38	194,21
0322	SANTA MADALENA I	332,63	256,70	17,85	5,91	613,09
0323	SANTA MARINA	92,55	7,74	6,08	0,65	107,02

0324	SANTA TEREZINHA II	383,36	326,28	23,71	25,78	759,13
0325	SÃO DOMINGOS	776,44	413,59	41,76	76,33	1.308,12
0326	ÁGUA BRANCA III	4,61	9,98	0,55	0,10	15,24
0327	SANTA MADALENA II	408,37	255,02	19,80	17,42	700,61
0328	BENVINDA	142,92	0,65	5,55	0,97	150,09
0329	PINGO D'AGUA	155,04	2,82	6,57	3,86	168,29
0330	AUREA	101,19	22,04	3,37	0,07	126,67
0331	SÍTIO CANAÃ	45,17	0,00	2,98	0,28	48,43
0332	SANTA BRANCA	346,17	137,49	18,55	30,18	532,39
0333	SÃO PEDRO II	83,26	19,29	7,85	14,52	124,92
0334	SÃO FRANCISCO	67,24	17,87	3,55	2,23	90,89
0335	SÃO FRANCISCO II	72,33	31,32	5,87	14,21	123,73
0336	SÃO LUIZ III	40,79	1,55	1,99	0,61	44,94
0337	RECANTO DA CÉLIA	43,13	10,41	2,76	0,12	56,42
0338	SANTO ANTÔNIO VII	287,47	69,21	15,67	7,82	380,17
0339	SÍTIO SANTO ANTONIO	44,60	0,00	2,99	0,04	47,63
0340	ESTIVA IV	72,64	2,20	4,53	2,46	81,83
0341	SANTA MARIA V	114,77	11,29	3,67	2,94	132,67
0342	MONTE AZUL	430,11	513,65	27,70	41,29	1.012,75
0343	SOF	212,00	87,14	10,23	31,20	340,57
0344	NOVA AMÉRICA II	599,96	433,41	49,04	108,17	1.190,58
0345	BOA VISTA DO TURVO	32,77	9,42	1,72	0,86	44,77
0346	SANTA MADALENA III	44,04	10,27	1,64	1,53	57,48
0347	VALE VERDE	671,22	383,74	30,64	15,50	1.101,10
0348	SÃO JOÃO VII	346,59	56,26	18,41	26,30	447,56
0349	BOA VISTA DO ALAMBARI II	83,30	10,13	3,35	4,80	101,58
0351	SANTA MARIANA II	800,72	320,24	46,21	70,69	1.237,86
0352	JAMAICA	342,75	102,65	17,34	16,35	479,09
0353	ARAGUAIA	213,90	116,08	8,85	9,97	348,80
0354	CANDEIAS	336,12	223,69	14,29	15,73	589,83
0355	SANTA ADÉLIA	77,24	36,58	5,33	6,74	125,89
0356	CASA DA ROCHA	479,38	370,20	24,24	30,26	904,08
0357	NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	277,58	68,37	16,47	43,42	405,84
0358	SÃO JOSÉ IV - GLEBA I	84,41	8,94	3,14	1,44	97,93
0359	SÃO JOSÉ IV - GLEBA II	191,68	23,49	6,28	13,33	234,78
0360	SANTA LUCIA I	170,21	20,56	11,15	9,49	211,41
0361	SANTA LUCIA II	22,61	0,25	0,81	0,92	24,59
0362	SITIO BARREIRO	46,50	38,76	2,48	4,26	92,00
0363	BOA VISTA VI	40,65	2,82	2,00	1,15	46,62
0364	SANTA ANTÔNIA	195,18	20,03	6,73	2,93	224,87
0365	FAVACHINHO	148,10	39,90	5,99	2,03	196,02
0366	NEROLÂNDIA	107,60	4,12	5,83	8,51	126,06
0367	SANTA CATARINA	302,67	42,56	15,14	12,37	372,74

0368	J-UMEDA II	185,66	119,77	12,45	16,84	334,72
0369	COQUEIRO	98,60	19,56	7,21	17,21	142,58
0370	ÁGUA FRIA	270,81	91,96	14,16	1,78	378,71
0371	MANGA LARGA	494,23	405,99	23,80	14,05	938,07
0372	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA III	346,36	244,00	14,27	10,16	614,79
0373	NOSSA SENHORA DA SALETE	288,21	33,45	7,93	0,60	330,19
0374	SANTO ANTÔNIO VIII	314,44	81,36	14,19	10,13	420,12
0375	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	644,03	508,25	44,80	56,45	1.253,53
0376	SÃO FRANCISCO III	263,64	86,01	10,92	12,59	373,16
0377	REVOLTA	194,81	67,24	10,43	0,63	273,11
0379	NOSSA SENHORA AUXILIADORA	308,28	82,09	15,83	19,64	425,84
0380	ONDA VERDE	68,60	39,71	6,33	17,97	132,61
0381	SÃO GABRIEL	282,45	31,90	10,99	17,68	343,02
0382	BOM JESUS II	213,63	12,81	7,53	4,90	238,87
0384	PACAS DO TABOCAL	144,84	35,26	7,60		187,70
0385	RANCHARIA	234,90	194,33	16,54	16,47	462,24
0386	CORVO BRANCO II	5,79	0,00	0,21	0,01	6,01
0387	SANTO ANTÔNIO DIMAR	297,50	233,49	15,06	34,35	580,40
0388	JOÃO VENTURA	72,09	16,42	3,54	0,25	92,30
0389	SANTA EMÍLIA	108,82	79,59	7,21	51,89	247,51
0390	TORRÃO DE OURO	316,99	268,90	13,21	25,84	624,94
0391	ESTÂNCIA ELIENE	53,13	4,03	3,02	0,84	61,02
0392	JOSÉ AUGUSTO	154,62	38,33	6,35	8,96	208,26
0393	FERNANDA	90,84		5,26	7,91	104,01
0394	SÃO JOÃO DO INHEMA	209,72	39,92	12,07	7,56	269,27
0395	JOAQUIM ÁLVARO	88,58	27,44	4,39	8,34	128,75
0396	JOSÉ ALVARO	119,09	26,99	4,80	7,88	158,76
0397	RETIRO SANTO ANTÔNIO	107,19	12,05	5,50	4,50	129,24
0398	BOA VISTA VII	154,82	25,05	7,20	3,23	190,30
0399	SANTA TEREZINHA DOS QUARENTA	657,08	141,84	48,13	97,80	944,85
0400	CACHIMBÃO	23,81		2,30	0,25	26,36
0401	COLINA	82,35	38,25	5,35		125,95
0404	SALTO DO LONTRA	217,25	18,59	4,89	2,81	243,54
0405	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA IV	126,20	111,17	7,86	9,09	254,32
0406	LARANJAL	80,54	19,56	3,11	5,42	108,63
0407	ASA BRANCA	41,48	7,10	2,66	3,50	54,74
0408	LOBO E ARARAS	185,39	139,96	11,70	0,21	337,26

0409	ALVORADA II	57,94	29,96	5,57	24,92	118,39
0410	FLORESTA	174,77	70,24	9,88	7,57	262,46
0412	SÍTIO TEREZA	84,64	29,29	5,01	0,35	119,29
0413	CÓRREGO DO CAMPO II	451,22	82,53	25,88	6,91	566,54
0414	SANTA LUZIA III	54,22	23,33	2,64	8,86	89,05
0415	SANTA TEREZA	13,40	0,81	0,71	0,00	14,92
0416	SANTA TEREZA II	30,71	13,56	1,50	4,57	50,34
0418	SANTA TEREZINHA III	30,95	2,67	2,41	1,48	37,51
0420	OITO PONTAS	646,42	520,23	14,76	14,31	1.195,72
0421	SANTA TEREZINHA IV	107,18	75,28	0,00	112,82	295,28
0422	EBENÉZIA	278,25	53,96	13,45	27,70	373,36
0423	SANTO ANTÔNIO IX	135,67	15,72	5,06	4,36	160,81
0425	PLANALTO	893,23	648,06	37,20	48,94	1.627,43
0427	SÃO CRISTÓVÃO II	77,87	7,70	3,30	2,38	91,25
0428	SÃO MANOEL IV	249,70	170,17	18,08	18,08	456,03
0429	PASTO DO LONTRA	211,28	93,57	12,71	24,95	342,51
0430	SANTA MARIA VI	113,13	4,86	4,29	0,15	122,43
0431	SANTO ESTEVAM	210,19	98,19	14,70	19,52	342,60
0432	SANTO ANTÔNIO XI	92,08	30,47	4,62	1,62	128,79
0433	DONA LOURDES	135,55	39,63	3,99	14,84	194,01
0434	SÃO FRANCISCO V - MARÍLIA	152,21	34,87	9,94	12,01	209,03
0435	ANCHIETA	98,99	64,60	5,40	3,26	172,25
0436	NOSSA SENHORA APARECIDA VI - GÁLIA	105,88	109,06	11,53	11,78	238,25
0437	HORIZONTE	123,26	17,50	3,10	1,53	145,39
0438	BOA VISTA VIII - ITAQUERÊ	361,34	439,74	16,67	0,96	818,71
0439	ESTÂNCIA SANTA LAURA	64,56	4,73	2,74	5,93	77,96
0440	SANTA LUZIA DO VARJÃO - GLEBA A	79,02	97,49	4,47	2,51	183,49
0442	SEGREDO DA ÁGUA PARADA	93,77	37,83	5,06	4,34	141,00
0443	SANTA EMÍLIA II - GLEBA A	754,61	886,09	56,22	116,21	1.813,13
0447	SÍTIO JACUTINGA III - CABRÁLIA PAULISTA	55,78	15,04	3,75	1,37	75,94
0448	SÃO DOMINGOS II - PIRATININGA	142,73	50,98	9,14	14,93	217,78
0449	INDIANA	158,48	52,91	0,00	11,12	222,51
0450	INDIANA II	95,20	0,00	5,35	5,57	106,12
0451	DONA MINDA	143,37	24,54	9,01	9,72	186,64
0452	SAN CARLO	55,16	9,73	2,65	1,14	68,68
0453	ESPLANADA	41,68	59,38	2,84	0,97	104,87

0454	SANTA TEREZA III - MARÍLIA	156,50	15,68	7,28	1,68	181,14
0455	SANTA VIRGÍNIA	123,89	2,29	5,28	1,31	132,77
0457	JAMAICA II - PIRAJUÍ	252,72	8,32	12,28	8,99	282,31
0458	SÃO FRANCISCO VI - PEDERNEIRAS	195,79	79,06	7,85	13,39	296,09
0459	SANTA VITÓRIA	262,93	52,64	9,85	10,04	335,46
0460	BOA VISTA IX - PIRAJUÍ	93,84	66,09	10,42	14,52	184,87
0462	IGATU - GLEBA A	289,55	116,85	6,86	7,94	421,20
0464	SANTA MARIA VII - PONGAÍ	124,92	6,68	4,60	1,39	137,59
0465	ALIANÇA III	126,38	98,47	9,00	0,00	233,85
0466	ÁGUA BRANCA IV - GLEBA A	78,04	21,20	4,47	4,61	108,32
0467	ÁGUA BRANCA IV - GLEBA B	47,57	0,71	2,80	0,56	51,64
0468	DUPLO R	202,40	27,07	8,06	42,56	280,09
0469	2T	101,61	10,54	8,05	8,93	129,13
0470	ESTRELA	364,95	222,10	25,59	16,87	629,51
0471	SÃO JOSÉ V - QUINTANA	425,33	181,64	28,06	33,41	668,44
0472	ALTO GRANDE	71,03	21,19	0,74	1,10	94,06
0473	AMERICANA	805,47	77,32	29,43	11,11	923,33
0474	FAXINAL	279,58	93,79	10,58	1,85	385,80
0475	IPÊ III - ITATINGA	754,91	84,76	22,97	26,66	889,30
0476	JEQUITIBÁ	79,05	6,41	1,90	2,05	89,41
0477	LOBO	714,64	70,21	19,17	0,58	804,60
0478	MACEDÔNIA	843,75	96,42	25,64	0,54	966,35
0479	PINHEIRO	672,30	108,89	20,36	47,89	849,44
0480	PITANGUEIRAS	428,98	114,89	17,33	2,73	563,93
0481	PRIMAVERA II - ITATINGA	269,98	69,02	11,20	11,98	362,18
0482	QUERÊNCIA II - BOTUCATU	145,80	32,55	5,87	15,36	199,58
0483	RINCÃO DO PINHAL	890,01	324,72	43,06	17,37	1.275,16
0484	SÃO BERNARDINO	280,63	24,74	8,91	1,58	315,86
0485	SÃO JOSÉ VI - BOTUCATU	544,56	122,59	23,70	2,16	693,01
0486	SANTA CATARINA II - BOTUCATU	860,66	249,38	41,78	0,83	1.152,65
0487	MORRO DE OURO	2.415,01	466,38	89,53	47,46	3.018,38
0488	MORRINHOS	256,71	49,41	8,39	13,13	327,64
0489	PINHEIRO II - ITATINGA	133,82	11,50	6,26	8,89	160,47
0490	PINHEIRO III - BOTUCATU	91,85	17,31	4,38	6,43	119,97
0491	RETIRO DO FAXINAL	22,84	7,51	2,76	0,91	34,02

0492	SANTA CECÍLIA	53,42	0,40	3,43	1,43	58,68
0493	YASMIN	56,16	11,81	3,54	0,83	72,34
0494	ESTÂNCIA SANTA ISABEL	31,28	3,39	1,34	1,55	37,56
0495	SANTA MADALENA IV	59,87	52,99	4,04	9,52	126,42
0496	SANTA MARIAM	247,88	72,22	12,61	3,90	336,61
0497	ICATU	128,13	38,40	6,60	12,35	185,48
0498	NOVA ICATU	359,75	39,01	18,62	18,07	435,45
0499	SANTA ELISA II - CORUMBATAÍ	120,56	79,89	11,47	3,42	215,34
0500	PORTO SEGURO - GLEBA A	164,09	60,08	4,99	10,72	239,88
0501	PORTO SEGURO - GLEBA B	10,96	0,00	1,78	0,03	12,77
0502	NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	106,82	83,87	7,50	3,98	202,17
0503	SÍTIO BANDEIRANTES	75,15	18,04	6,53	7,77	107,49
0505	BORSOI	34,72	15,69	3,40	2,46	56,27
0506	PARAÍSO V	78,88	0,00	1,87	0,99	81,74
0507	ITAGUAÇU	380,90	345,10	28,76	1,65	756,41
0508	SANTA HELENA IV - AGUDOS	318,92	246,78	18,46	5,71	589,87
0509	SANTA FILOMENA II - PIRAJU	105,36	12,31	9,34	13,21	140,22
0510	LAGEADO	100,96	77,91	8,90	59,40	247,17
0511	GANESI	257,21	93,12	8,24	2,78	361,35
0512	SÃO LUIZ IV - TEJUPÁ	42,34	0,00	2,44	0,00	44,78
0513	PINHAL I	80,71	1,09	4,42	2,79	89,01
0515	SÃO SEBASTIÃO DO BELMONT	548,97	323,11	41,89	66,96	980,93
0516	SANTA FELICIDADE	221,78	29,09	12,11	18,20	281,18
0517	BARREIRO RICO II - GLEBA A	153,87	46,68	7,10	10,15	217,80
0518	BARREIRO RICO II - GLEBA B	76,48	49,22	5,91	8,91	140,52
0519	BARREIRO RICO II - GLEBA C	92,58	36,04	5,79	7,85	142,26
0520	BARREIRO RICO II - GLEBA D	216,58	210,90	10,61	6,94	445,03
0521	ARARIBÁ	149,23	1,19	4,75	0,08	155,25
0522	DAS FLORES	62,72	0,61	2,99	5,51	71,83
0523	TRÊS IRMÃOS	64,21	3,26	1,60	0,37	69,44
0524	ESPÍRITO SANTO	150,99	75,35	13,64	12,54	252,52
0525	SANTO ANTÔNIO DO PAU D'ALHO	310,94	374,42	18,47	5,47	709,30

0526	SANTA IZABEL II - AGUDOS	1.952,17	588,23	121,05	24,65	2.686,10
0527	SÃO JOÃO VIII - SÃO MIGUEL ARCANJO	39,71	21,69	3,37	7,09	71,86
0528	SANTA RITA DE CÁSSIA	877,74	257,05	41,62	41,79	1.218,20
0529	SÃO CRISTÓVÃO III - AGUDOS	86,75	19,88	6,32	11,90	124,85
0530	FORQUILHA III - PIRATININGA	161,71	143,80	12,80	15,98	334,29
0531	SANTA EDWIRGES I	251,67	62,38	11,95	26,06	352,06
0532	SANTA EDWIRGES II	54,18	8,20	2,15	3,22	67,75
0533	SANTA EDWIRGES III	48,28	13,58	2,53	3,37	67,76
0534	SÃO CARLOS II - MARÍLIA	98,07	14,75	5,81	9,42	128,05
0535	SANTANNA	230,87	171,79	21,36	28,60	452,62
0536	SÍTIO SANTO ISIDORO	68,90	14,88	5,94	5,82	95,54
0537	TANGARÁ	552,81	177,23	28,93	19,93	778,90
0538	ESTÂNCIA MARCOS ANDRÉ	36,46	0,19	2,57	2,95	42,17
0539	DAS PAINEIRAS	158,55	44,05	7,05	6,71	216,36
0540	NOVA QUERÊNCIA	51,81	107,84	4,17	17,74	181,56
0541	VELHA - GLEBA A	730,49	307,48	17,95	13,08	1.069,00
0543	CORRENTE	76,44	14,29	4,03	2,09	96,85
0544	ESMERALDA	77,99	58,14	7,93	2,71	146,77
0545	BOA VISTA X - RIBEIRÃO BONITO	122,21	107,26	12,05	7,56	249,08
0546	REPRESA - GLEBA A	510,47	165,00	11,47	19,80	706,74
0547	REPRESA - GLEBA B	242,30	0,00	3,90	0,00	246,20
0548	SANTA ELIZA III	125,57	91,57	13,94	4,12	235,20
0549	MARÍLIA II	79,87	21,98	3,56	2,80	108,21
0550	SANTA JOVITA	332,15	209,01	20,30	10,99	572,45
0551	LAGEADO II - PARANAPANEMA	227,81	130,45	33,49	72,61	464,36
0552	BOCAINA DA BOA VISTA	93,48	32,34	5,86	6,30	137,98
0557	BACURY	154,46	74,66	16,63	12,67	258,42
0558	SANTA CECÍLIA II	61,86	4,54	3,00	2,15	71,55
0559	SANTA MARTA - GLEBA A	54,93	12,49	3,25	2,52	73,19
0561	SANTO ANTÔNIO DO PALMITAL	63,29	0,42	0,72	8,52	72,95
0563	BREJÃO CORREDOR	26,98	0,03	0,24	0,04	27,29
0564	BARRA MANSA	150,37	51,98	13,22	19,93	235,50
0565	SANTA MÔNICA	177,86	148,73	24,18	17,70	368,47
0566	MORRO VERDE	410,78	182,46	26,80	22,69	642,73
0571	SÃO GERÔNIMO II	71,46	4,76	4,24		80,46

0572	VALE DO TIBIRIÇÁ	58,69	6,59	3,96	3,26	72,50
0573	NATIVIDADE	45,52	3,68	2,51	3,02	54,73
0574	MORUNGABA	45,71	12,37	2,42	3,14	63,64
0576	SÃO FRANCISCO IV - GETULINA	285,18	52,89	15,75	2,91	356,73
0577	SÃO VICENTE DO POÇO DA PEDRA	121,88	62,97	7,92	5,65	198,42
0578	BELA VISTA GLEBA I	89,33	29,23	5,66	7,90	132,12
0579	SANTA HERCÍDIA	348,96	267,63	21,48	77,23	715,30
0580	SÃO JOSÉ VII	167,87	36,29	12,36	8,39	224,91
0581	SANTA PAULA	98,34	36,83	4,73	4,63	144,53
0582	LAGOA BONITA	141,44	40,68	8,09	4,97	195,18
0583	IPANEMA	107,89	14,06	5,73	6,08	133,76
0584	SONHO MEU	213,66	46,55	12,42	14,14	286,77
0585	TODOS OS SANTOS	109,79	72,01	6,18	8,79	196,77
0586	ESTÂNCIA OLIVEIRA	34,68	10,26	2,26	0,97	48,17
0588	RIO BONITO	55,85	16,86	3,43	7,38	83,52
0589	BREJÃO II	44,82	2,10	3,22	1,90	52,04
0590	ESTÂNCIA ALMEIDA	35,33	9,99	3,26	4,06	52,64
0591	SÃO JOSÉ VIII	160,22	23,18	8,83	6,72	198,95
0592	ÁGUA DO MACACO	54,56	0,00	3,61	0,00	58,17
0593	SANTA MARIA X	129,45	2,74	7,95	1,72	141,86
0596	SÃO JOSÉ IX	29,60	16,10	2,40	8,67	56,77
0597	NOVA IRAJÁ	245,86	175,52	17,09	39,43	477,90
0598	CAMPO VERDE II - GLEBA B	30,81	13,65	3,64	1,02	49,12
0599	SÍTIO NOVO HORIZONTE	68,34	62,92	5,66	10,42	147,34
0600	SÍTIO DO LONTRA	38,44	0,00	2,19	0,68	41,31
0601	SÃO PEDRO III	73,05	26,90	7,86	7,62	115,43
0602	ALTO DA FIGUEIRA	23,12	7,80	4,00	2,17	37,09
0603	BRINCO DE OURO	577,60	195,92	33,41	25,35	832,28
0604	SÃO BENEDITO II - GUAIMBÊ	131,03	16,03	6,24	2,12	155,42
0605	PINHALZINHO II - ITAPETININGA	278,35	98,22	23,96	27,22	427,75
0607	SEMEADOR	242,25	101,69	16,13	2,38	362,45
0608	SANTA MARIA XI - GETULINA	427,54	196,18	23,80	15,93	663,45
0610	UNIVERSAL	109,28	72,49	7,56	4,90	194,23
0611	QUERÊNCIA III - AGUDOS	280,59	94,94	14,52	3,78	393,83
0613	PEDRA BRANCA	31,60	5,68	2,89	1,37	41,54
0614	DIMEP I	308,58	75,44	10,28	2,30	396,60
0615	DIMEP II	285,09	74,22	6,68	0,03	366,02

0618	MAGNÓLIA III	24,73	9,79	1,56	0,02	36,10
0619	MAGNÓLIA IV	57,01	54,13	6,17	2,34	119,65
0620	SANTO ANTÔNIO XII - PIRATININGA	60,15	5,51	3,23	0,85	69,74
0621	TERRA ROXA	46,73	52,04	4,72	4,16	107,65
0622	CHAPADÃO II - PEDERNEIRAS	84,10	20,03	6,65	3,10	113,88
0623	SÃO JOAQUIM II	347,25	30,45	22,31	17,94	417,95
0625	NOSSA SENHORA APARECIDA VIII	52,67	32,81	6,30	11,93	103,71
0626	SÃO SEBASTIÃO V - AREALVA	141,64	163,69	7,96	3,58	316,87
0627	ALVORADA V - AREALVA	241,81	146,90	25,75	24,33	438,79
0629	DA SERRA	110,62	126,86	11,91	14,81	264,20
0630	SANTA HELENA V - GETULINA	93,60	4,87	5,35	3,97	107,79
0631	SANTA RITA DA PEDRA PRETA	124,74	10,91	3,88	3,66	143,19
0632	SÃO MARCOS	172,66	103,73	11,83	4,91	293,13
0633	SANTA LUCIA IV - PIRATININGA	18,87	19,49	2,04	0,87	41,27
0634	RETIRO DO TURVO	361,59	153,10	13,75	2,25	530,69
0636	BOA ESPERANÇA VI - MARÍLIA	225,35	63,50	14,82	13,64	317,31
0638	SÃO FRANCISCO VIII - GUAIMBÊ	126,72	19,78	8,80	12,07	167,37
0640	MARIA CECÍLIA	148,34	2,28	1,39	8,54	160,55
0641	BELA VISTA III - PRESIDENTE ALVES	209,08	26,45	12,62	9,66	257,81
0642	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA II	50,98	3,66	2,30	0,87	57,81
0643	SANTA FRANCISCA - GLEBA A	152,62	127,34	16,37	11,60	307,93
0644	SANTA FRANCISCA - GLEBA B	193,17	62,66	13,14	15,92	284,89
0645	SANTO ANTÔNIO XIII - PIRATININGA	30,54	41,05	3,21	1,27	76,07
0646	CONQUISTA IV - GUAIMBÊ	300,46	116,59	16,94	5,97	439,96
0647	SANTA CRUZ DO MONTE BELO	86,13	54,47	5,97	3,07	149,64
0648	SÃO BENEDITO III - SANTA MARIA DA SERRA	138,00	3,52	5,11	7,60	154,23
0649	SÃO FRANCISCO IX	145,81	51,91	10,90	28,70	237,32

0650	NOSSA SENHORA APARECIDA X - GUAIMBÊ	279,57	105,06	11,00	4,35	399,98
0651	SANTA INÊS II - AVARÉ	120,09	16,21	0,00	5,76	142,06
0652	SÃO JOSÉ X - BOFETE	128,38	93,63	8,75	27,48	258,24
0653	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA V - BAURU	107,09	7,69	2,70	0,28	117,76
0654	LUDLET	32,35	29,62	2,64	4,05	68,66
0655	SANTA HELENA VI - GARÇA	70,88	16,33	3,99	0,21	91,41
0657	SANTO ANTÔNIO DOS PALMARES	325,01	171,52	16,33	28,06	540,92
0658	SÍTIO DAS HORTÊNCIAS	107,27	8,34	7,46	3,27	126,34
0661	FAVEIRO II	29,89	4,52	1,79	0,62	36,82
0662	CEDRAL	215,99	106,35	10,36	10,25	342,95
0663	SANTA INÊS III - AVARÉ	29,47	4,18	1,35	3,06	38,06
0665	SANTANA II - BAURU	28,54	19,59	1,56	0,94	50,63
0666	TAKANO	44,68	2,68	2,50	1,43	51,29
0668	CANOLA	46,63	6,60	1,15	1,12	55,50
0977	RIO VERDE II	115,47	24,83	5,41	0,80	146,51
2002	GUARANI I	229,45	26,28	4,00	6,52	266,25
0672	MARIA CAROLINA	105,09	2,35	5,88	2,83	116,15
0677	QUATRO MARIAS - GLEBA B	25,30	39,42	2,01	0,28	67,01
0680	ENRICO	81,37	2,39	4,65	0,86	89,27
0682	SEKI	44,70	12,44	1,49	0,47	59,10
0691	JFI	259,38	62,09	2,74	13,94	338,15
0692	NOVO HORIZONTE	250,80	167,41	8,93	19,69	446,83
0693	SÍTIO DOIS MENINOS	51,98	11,94	3,01	2,59	69,52
0694	PALMEIRAS	329,88	79,43	5,00	6,97	421,28
0695	VALE VERDE II	99,42	10,77	0,63	1,12	111,94
0696	SÃO JOÃO IX - CABRÁLIA PAULISTA	46,37	10,84	1,55	2,47	61,23
0994	BUENA VISTA I	99,62	29,02	5,74	1,73	136,11
0995	BUENA VISTA II	162,57	54,02	5,52	2,88	224,99
TOTAL		134.072,06	52.750,81	8.011,68	4.800,34	199.634,89

* Outros usos: Áreas que não se enquadram como área produtiva, área de conservação ou infraestrutura, mas que estão sob gestão da Bracell SP como: sedes de fazendas, redes elétricas, açudes, barramentos etc.

6.2.2. Lista de fazendas incluídas no escopo da certificação na auditoria de 2021

Código	Nome da Fazenda	Área Produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Outros usos (ha)	Área Total (ha)
--------	-----------------	---------------------	--------------------------	---------------------	------------------	-----------------

280	PARAGUASSU	93,85	21,60	6,20	0,73	122,38
350	ÁGUA DA ONÇA	72,80	17,25	5,05	0,50	95,60
378	USINA PAREDÃO	3.111,88	1.452,40	148,21	152,49	4.864,98
383	SANTA TEREZA DO LIMOEIRO II	47,66	0,00	1,82	0,55	50,03
402	ALVORADA	180,64	56,46	8,52	3,24	248,86
403	RANCHO DO VALE	35,25	35,34	2,33	1,93	74,85
417	NOSSA SENHORA APARECIDA V	66,92	43,85	4,28	0,65	115,70
424	TOCA DA ONÇA	21,24	10,41	1,21	0,85	33,71
426	SANTO ANTÔNIO X	61,57	9,04	4,46	1,07	76,14
441	SANTA LUZIA DO VARJÃO - GLEBA B	123,25	39,44	5,58	0,00	168,27
444	SANTA EMÍLIA II - GLEBA B	32,42	0,74	2,63	0,00	35,79
445	SANTA HERMÍNIA	189,05	79,50	12,33	10,25	291,13
446	SÃO JOÃO DA LAPA	234,88	119,46	11,56	26,35	392,25
456	VENEZA	498,37	96,15	22,54	11,06	628,12
504	SÃO JOÃO DO PICO ALTO	54,32	10,92	3,30	4,06	72,60
514	SANTA MARIA VIII - TEJUPÁ	384,65	70,13	11,43	12,89	479,10
542	VELHA - GLEBA B	29,38	0,00	1,24	0,00	30,62
553	SÃO LUIZ V - VERA CRUZ	1.269,49	903,12	90,01	38,31	2.300,93
554	SANTA MARIA IX - OCAUÇÚ	917,91	795,99	57,74	54,51	1.826,15

555	SANTA MARTHA III - MARÍLIA	1.320,35	507,37	62,98	69,85	1.960,55
556	TRÊS LAGOAS	817,92	995,54	56,56	26,71	1.896,73
560	SANTA MARTA - GLEBA B	66,12	34,77	3,73	4,61	109,23
562	JUDITH NOVAES	93,32	23,04	6,74	0,44	123,54
567	SANTA RITA DE CÁSSIA II - RIBEIRÃO BONITO	112,66	0,00	3,20	1,42	117,28
568	ESTÂNCIA QUARENTA	46,80	13,77	3,49	0,56	64,62
570	TRINCHEIRA	55,50	32,41	7,06	0,52	95,49
575	GONZALEZ	79,51	347,47	13,76	12,25	452,99
587	SÃO FRANCISCO VII	75,33	47,61	7,49	1,16	131,59
594	SANTA LUCIA III	357,40	356,34	32,83	2,98	749,55
595	CAMPO VERDE II - GLEBA A	62,94	22,59	6,11	1,57	93,21
606	CASA BRANCA	108,52	1,89	4,34	3,41	118,16
609	NOSSA SENHORA APARECIDA VII - SÃO CARLOS	71,32	29,55	4,98	1,61	107,46
612	SANTA CRUZ II - PIRATININGA	17,41	23,41	3,45	0,07	44,34
616	MAGNÓLIA I	79,89	48,66	8,46	0,38	137,39
617	MAGNÓLIA II	184,18	211,42	15,01	0,42	411,03
624	SÃO GERALDO II - BORACÉIA	16,20	1,45	1,78	0,26	19,69
628	BOA VISTA - GLEBA A/B	58,19	13,20	2,40	0,17	73,96
635	SÃO JOSÉ DAS ARARAS	19,11	10,45	0,87	0,50	30,93

637	LAGOA II	58,93	76,04	6,07	43,82	184,86
639	LAGOA I	18,44	136,66	0,93	35,21	191,24
656	GRAMADO DE FORA	89,91	13,95	6,60	4,51	114,97
659	SÃO FRANCISCO DA ÁGUA PARADA	742,50	76,77	21,73	13,79	854,79
660	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - GLEBA B	178,91	225,83	11,70	17,82	434,26
664	SITIO RIBEIRÃO ALEGRE	57,48	25,46	4,33	3,67	90,94
667	SÃO MATIAS E SÃO JOÃO	168,58	90,83	16,83	1,86	278,10
673	SANTANA III - GLEBA A - ITATINGA	82,54	208,47	5,53	5,58	302,12
674	SANTANA III - GLEBA B - ITATINGA	92,31	3,08	6,47	2,90	104,76
675	SÃO JOÃO E MONTE BELO	162,83	217,46	11,27	10,16	401,72
676	ÁGUA DA BICA	28,46	35,61	4,03	2,47	70,57
678	BOM JESUS III - AVAÍ	103,32	51,07	8,96	1,91	165,26
679	SANTO EXPEDITO	92,21	92,54	4,95	3,32	193,02
683	SANTO ANTONIO DA BELA VISTA	129,46	104,54	5,55	7,71	247,26
684	MONTE ALTO	276,08	83,53	12,80	0,99	373,40
685	PEROBAL	42,73	7,76	2,14	1,29	53,92
686	RANCHO ALEGRE	72,87	7,83	2,64	0,48	83,82
687	REMACIL - GLEBA B	32,82	3,16	1,55	3,55	41,08
688	ÁGUA BONITA	167,21	61,26	11,17	0,92	240,56
689	SÃO JOSÉ XII - AVARÉ	30,45	9,84	2,14	0,65	43,08

690	SÃO JOÃO DO BOM RETIRO	208,42	109,63	10,95	0,44	329,44
697	RETIRO II - BAURU	21,74	0,24	0,94	0,22	23,14
698	REMACIL - GLEBA C	39,64	3,62	3,22	1,37	47,85
699	VIRA MACHADO	93,67	103,39	7,46	2,85	207,37
2000	JANDAIA	86,97	34,35	5,68	1,58	128,58
2001	LAGOA MANSA	175,03	56,92	7,86	1,21	241,02
2003	PAU D'ALHO II	139,78	21,78	4,97	2,51	169,04
2005	LAGEADINHO II - AGUDOS	94,37	30,67	5,91	5,40	136,35
2006	DOIS IRMÃOS	52,22	0,80	1,86	0,05	54,93
2009	SANTANA IV - BOTUCATU	92,88	26,83	4,49	1,36	125,56
2010	GUATILU	132,10	109,06	5,92	3,45	250,53
2011	SÃO JOÃO X - AREALVA	159,75	44,26	9,62	2,42	216,05
2012	MARRUÁ	193,94	34,97	6,28	0,09	235,28
2013	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - GLEBA A	197,87	0,13	10,79	0,00	208,79
2014	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - GLEBA B	425,23	0,00	14,10	0,58	439,91
2015	CAMBUÍ II - ANGATUBA	265,04	116,81	18,56	11,34	411,75
2016	SÃO BENEDITO IV	894,43	285,96	27,47	14,10	1.221,96
2017	JACUTINGA IV - ANHEMBI	87,38	47,33	6,08	7,10	147,89
2018	SANTA ISABELA	61,66	19,78	4,51	5,43	91,38
2019	NOSSA SENHORA APARECIDA XII - MARÍLIA	118,74	23,52	6,32	2,30	150,88

2020	SANTA MAZZARELL O	133,43	67,64	7,22	4,42	212,71
2021	SANTA TEREZA V - CABRÁLIA PAULISTA	94,59	25,93	3,75	2,12	126,39
2022	ALVORADA VI - POMPÉIA	145,57	62,86	10,11	3,93	222,47
2023	CAMPINA VERDE	439,52	78,97	18,75	13,87	551,11
2024	GAVIÃO	72,10	28,91	2,62	2,71	106,34
2025	JG	642,47	105,65	23,97	4,92	777,01
2026	SÃO JOAQUIM IV - SÃO PEDRO	176,53	146,08	13,06	4,66	340,33
2027	DAS FLORES II - ITIRAPINA	69,63	32,40	7,27	0,45	109,75
2029	TESOURO I	76,67	12,80	2,92	0,03	92,42
2031	TESOURO II - GLEBA B	54,64	-	1,39	0,06	56,09
2033	CAMBARÁ	296,29	131,11	10,07	3,24	440,71
2034	BOA ESPERANÇA VIII	69,75	21,12	5,36	6,42	102,65
2035	OLINDA	261,11	27,88	3,16	0,01	292,16
2037	CACHOEIRA - GLEBA A	204,13	129,96	6,92	2,56	343,57
2039	CACHOEIRA II	278,12	62,08	13,56	9,23	362,99
2040	ÁGUA FRIA II - GLEBA A - ANALÂNDIA	38,42	0,00	0,74	0,00	39,16
2042	ILHA II - JULIO MESQUITA	73,99	9,96	3,47	6,13	93,55
2043	PIRAPITINGA	31,43	9,32	1,61	0,99	43,35
2044	MORRO PEQUENO	17,62	9,68	1,01	0,24	28,55
2045	LARANJAL II - BROTAS	18,49	17,30	2,89	0,99	39,67
2046	POÇO FUNDO - GLEBA A	48,11	31,99	5,42	3,39	88,91

2047	CÓRREGO DO CAMPO II - GLEBA B	208,42	30,94	8,52	2,20	250,08
2048	REMANSO I - GLEBA B	18,65	4,43	0,65	0,19	23,92
2050	ESTÂNCIA MIRANTE	3,03	3,11	0,82	0,00	6,96
2051	SIBIPIRUNA	26,66	37,44	2,73	0,24	67,07
2053	REUNIDAS VALPANEMA - GLEBA A	633,62	31,27	17,06	3,24	685,19
2054	REUNIDAS VALPANEMA - GLEBA B	1.623,39	146,38	48,06	21,25	1.839,08
2056	PRIMAVERA IV - BROTAS	18,68	5,45	1,05	0,09	25,27
2057	NOSSA SENHORA APARECIDA E SANTA ESTER	19,27	10,63	2,30	2,22	34,42
2058	ARATABA	276,83	124,33	14,36	19,29	434,81
2059	ALIANÇA	501,08	454,78	29,56	48,17	1.033,59
2060	MOVESA	101,61	139,34	7,23	11,97	260,15
2061	CARAN E SANTO ANTÔNIO - GLEBA A	104,52	61,37	9,98	12,56	188,43
2065	CHAPADÃO PEROBAL	343,23	220,70	14,70	2,56	581,19
2067	COCO DOCE	1.091,59	0,00	0,00	0,00	1.091,59
2070	TURVO I	574,39	0,00	0,00	0,00	574,39
2075	QUERÊNCIA IV	1.738,39	0,00	0,00	0,00	1.738,39
2076	ESPADILHA	298,10	0,00	0,00	0,00	298,10
2079	GLOBO I	1.961,51	763,55	77,20	2,71	2.804,97
2081	FLECHA AZUL	5.607,50	1.222,48	177,26	109,18	7.116,42
2083	TANGARÁ II - ANHEMBI - GLEBA A	95,81	45,74	5,06	11,55	158,16
2084	TANGARÁ II - ANHEMBI - GLEBA B	181,67	214,80	9,49	9,55	415,51
2085	LAGOA DOURADA II - PIRATININGA	23,31	19,78	1,87	0,46	45,42

2087	SANTO EXPEDITO II - PRESIDENTE ALVES	610,76	214,59	23,78	4,37	853,50
2088	SANTO ANTÔNIO XIV - GARÇA	107,69	97,09	6,74	0,04	211,56
2089	GUARIRAMA	31,90	21,59	2,08	0,61	56,18
2090	ÁGUAS CLARAS E ÁGUA FRIA	131,01	40,05	5,90	0,30	177,26
2091	ÁGUA BONITA III	24,92	67,51	3,69	0,94	97,06
2095	NOSSA SENHORA DE LOURDES II	530,24	315,24	13,41	24,97	883,86
2096	SÃO SEBASTIÃO VII - AVAÍ	223,25	30,57	6,05	2,05	261,92
2097	SANTO ANTÔNIO DO ALAMBARI II - GLEBA A	296,81	100,96	17,26	7,40	422,43
2099	ÁGUAS CLARAS III	110,72	20,97	6,70	0,59	138,98
2101	LAGOA DOURADA III - PRATÂNIA	140,74	142,33	0,76	0,76	284,59
2103	SANTA ROSA VI - CAPÃO BONITO	470,00	414,56	25,71	48,49	958,76
2104	ARAGUAIA II - ANGATUBA	35,07	11,51	1,70	0,00	48,28
2105	FUJIWARA E KAATSURA	116,16	45,42	10,06	9,19	180,83
2107	SANTA HELENA VII - DOURADO	86,37	17,42	5,16	2,06	111,01
2108	SÃO JUDAS TADEU II - AGUDOS	97,62	22,07	1,72	1,51	122,92
2109	SANTA ADELAIDE II - AGUDOS	105,37	28,01	3,47	5,61	142,46
2110	SIMONI CRISTINA	694,56	221,29	5,84	18,71	940,40

2111	BARREIRO CAPELA	47,28	59,60	1,54	0,56	108,98
2112	SANTA MAZZARELL O II - GLEBA A	23,98	5,50	1,83	0,03	31,34
2113	VERA CRUZ	176,55	37,01	7,70	0,87	222,13
2114	BELA VISTA IV - ALVINLÂNDIA	99,00	60,56	10,69	11,33	181,58
2116	SÃO ROQUE III - GETULINA	177,82	26,85	7,06	4,00	215,73
2123	BOM JESUS IV - URU	164,44	2,69	6,01	1,84	174,98
2138	PONTEIO	113,76	35,02	1,01	1,72	151,51
2144	QUERÊNCIA V	48,49	23,17	3,86	10,91	86,43
TOTAL		40.595,48	15.694,22	1.708,96	1.161,4	59.160,06

6.2.3. Áreas no escopo da certificação na auditoria de 2021

Áreas no Escopo	Área Plantada (ha)	Área de conservação (ha)	Infraestrutura e outros usos (ha)	Área Total (ha)
Já pertencentes ao escopo 2020	134.072,06	52.750,81	12.812,02	199.634,89
Incluídas no escopo em 2021	40.595,48	15.694,22	2.870,36	59.160,06
Totais	174.667,54	68.445,03	15.682,38	258.794,95

6.2.4. Floresta Produtiva

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como "plantação".	174.667,54
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	174.667,54
Corte raso	174.667,54
Desbaste	
Outro:	
Manejo multiâneo	-
Seleção de árvores individuais	
Seleção em grupos	
Outro:	

Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.):	15.682,38
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNMs ou serviços.	-
Outras áreas manejadas para PFNMs ou serviços	-
Espécies no escopo do certificado: Nome científico/latim (nome comum/comercial).	
<i>Eucalyptus grandis</i> , <i>E. urophylla</i> e híbrido de <i>E. grandis</i> x <i>E. urophylla</i> - eucalipto.	

6.2.5. Produtos inclusos no escopo de certificação

Produtos de madeira	Espécies
<input checked="" type="checkbox"/> Madeira bruta (Toras e toretes)	Todas listadas acima.
<input type="checkbox"/> Carvão vegetal	
<input type="checkbox"/> Cavacos ou partículas de madeira	
<input type="checkbox"/> Outro (especifique):	

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)	Espécies
<input type="checkbox"/> Cascas	
<input type="checkbox"/> Palha, vime e similares	
<input type="checkbox"/> Plantas e partes de plantas	
<input type="checkbox"/> Gomas, resinas, óleos naturais e derivados	
<input type="checkbox"/> Alimentos	
<input type="checkbox"/> Outro (especifique):	

6.2.6. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.	
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento removeu do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).	
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	As áreas fora do escopo são áreas que estão em processo de implantação florestal, de modo que foram plantadas recentemente ou ainda não possuem plantio. Essas áreas estão programadas para serem avaliadas, para inclusão futura no escopo. Também foram excluídas do escopo da certificação partes da UMF onde ocorreu conversão de vegetação nativa após 22/07/2008, data marco do enquadramento de áreas consolidadas, sem autorização ambiental, nas fazendas Veneza e Água Bonita.

<p>Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:</p>	<p>A empresa possui um Sistema de cadastramento das fazendas, que contém todas as informações das áreas, incluindo a certificação CERFLOR. Há um planejamento anual que define as áreas a serem colhidas, as quais são monitoradas pelo Sistema de controle informatizado da empresa. Toda colheita e saída de madeira da UMF estão interligadas ao cadastro florestal que bloqueia automaticamente a emissão da nota ou CTM em caso de erros. Todos os produtos certificados são identificados e rastreados através de planilhas de produção, romaneios e CTM.</p> <p>A empresa não possui fazendas parcialmente certificadas, o que evita qualquer tipo de mistura de produtos certificados e não certificados.</p>		
<p>Descrição das áreas florestais removidas do escopo de certificação:</p>			
<p>Nome da Fazenda/ Área</p>	<p>Motivo da exclusão e/ou Excisão</p>	<p>Localização (cidade, estado, país)</p>	<p>Área (ha)</p>
<p>2 L</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Botucatu</p>	<p>281,1</p>
<p>ÁGUA BONITA</p>	<p>Conversão</p>	<p>Angatuba</p>	<p>2,20</p>
<p>ÁGUA DO POÇO</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Paranapanema</p>	<p>48,55</p>
<p>ÁGUA FRIA II - GLEBA B - ANALÂNDIA</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Analândia</p>	<p>51,56</p>
<p>ÁGUA LIMPA</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Pederneiras</p>	<p>128,21</p>
<p>ÁGUAS CLARAS</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Paranapanema</p>	<p>96,76</p>
<p>ALTO DO RINCÃO</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Itaí</p>	<p>766,82</p>
<p>ALVORADA I</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Itapetininga</p>	<p>1454,59</p>
<p>ALVORADA III</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Itapetininga</p>	<p>303,69</p>
<p>ALVORADA IV</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Itapetininga</p>	<p>168,08</p>
<p>ANTA BRANCA</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Taquarituba</p>	<p>28,12</p>
<p>AQUARIUS</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Ribas do Rio Pardo</p>	<p>407,16</p>
<p>ARAUCÁRIA</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Pratânia</p>	<p>492,04</p>
<p>BACURY II</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Piracicaba</p>	<p>456,36</p>
<p>BARION</p>	<p>Em processo de implantação florestal</p>	<p>Echaporã</p>	<p>226,68</p>

BARRA - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Conchas	143,63
BARRA - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Conchas	972,23
BARREIRO GRANDE	Em processo de implantação florestal	Itapeva	548,15
BELA VISTA V	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	324,34
BELVEDERE	Em processo de implantação florestal	Arandu	159,11
BETEL	Em processo de implantação florestal	Água Clara	19778,88
BOA AGUADA	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	8136,2
BOA ESPERANÇA I	Em processo de implantação florestal	Botucatu	51,95
BOA ESPERANÇA VII - AVAÍ	Em processo de implantação florestal	Avaí	36,71
BOA VISTA XI	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	31,15
BOA VISTA XII - PEDERNEIRAS	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	37,11
BOM SUCESSO	Em processo de implantação florestal	Bom Sucesso de Itararé	232,92
BONANZA - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Piracicaba	88,44
BONANZA - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Piracicaba	68,72
BORDA DO CAMPO	Em processo de implantação florestal	Cerqueira César	223,18
BREJÃO III	Em processo de implantação florestal	Itatinga	49,7
BUENA VISTA III	Em processo de implantação florestal	Angatuba	302,83
BUENA VISTA IV	Em processo de implantação florestal	Itatinga	220,89
BUGANVILLE	Em processo de implantação florestal	Itaí	78,29
CACHOEIRA - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Botucatu	628,33

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - GLEBA A II	Em processo de implantação florestal	Getulina	58,63
CAMBUÍ	Em processo de implantação florestal	Itaberá	277,82
CAMPO ALEGRE	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	1731,44
CANE	Em processo de implantação florestal	Piraju	84,27
CAPÃO ALTO	Em processo de implantação florestal	Itaberá	226,08
CARAN E SANTO ANTÔNIO - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Conchas	196,64
CASARÃO	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	65,22
CENTENÁRIO II	Em processo de implantação florestal	Espírito Santo do Turvo	508,98
CERES - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Brotas	105,5
CERES - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Brotas	39,78
CONQUISTA III	Em processo de implantação florestal	Avaí	364,3
COQUEIROS	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	238,76
CÓRREGO DO CAMPO	Em processo de implantação florestal	Iacanga	324,17
CORRENTEZA TORTA	Em processo de implantação florestal	Anhembi	26,6
CRILULI	Em processo de implantação florestal	Itaí	10,52
CURRALINHO	Em processo de implantação florestal	Bocaina	981,56
DO SALTO	Em processo de implantação florestal	Avaí	72,79
DOS CRAVOS	Em processo de implantação florestal	Capão Bonito	59,05
ELDORADO	Em processo de implantação florestal	Arealva	116,73
ESPERANÇA III	Em processo de implantação florestal	Itaí	23,59

ESTÂNCIA	Em processo de implantação florestal	Quadra	297,91
ESTÂNCIA DO LAGO	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	93,17
ESTÂNCIA PADOVAN	Em processo de implantação florestal	Agudos	119,62
ESTRELA DA BOTA	Em processo de implantação florestal	Campo Grande	936,85
ESTRELA II	Em processo de implantação florestal	Agudos	412,77
ESTRELA LIGAÇÃO	Em processo de implantação florestal	Campo Grande	283,02
FAVARÃO	Em processo de implantação florestal	Agudos	77,3
FAZENDA DAS POSSES - GLEBA ESTÁBULO (HOLAMBRA)	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	210,97
FIGUEIRA BRANCA	Em processo de implantação florestal	Torrinha	56,69
FLORESTA II - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Pratânia	60,23
FLORESTA II - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Pratânia	240,55
GUARANI II	Em processo de implantação florestal	Bofete	16,16
HORTO FLORESTAL RIPASA	Em processo de implantação florestal	Iaras	250,04
HORTO ITATINGA	Em processo de implantação florestal	Itatinga	168,73
IDEAL	Em processo de implantação florestal	Borebi	1067,01
ITAÍ/RINCÃO DOS CARRAPATOS	Em processo de implantação florestal	Itaí	72,78
ITAMBÉ	Em processo de implantação florestal	Bom Sucesso de Itararé	100,2
ITAPIRAPUÃ	Em processo de implantação florestal	Itapirapuã Paulista	191,45
JAMAICA III	Em processo de implantação florestal	Agudos	239,91
JATOBÁ III - AREALVA	Em processo de implantação florestal	Arealva	437,84

JULIANA	Em processo de implantação florestal	Arealva	70,71
LA ROSANA	Em processo de implantação florestal	São Pedro	414,74
LAGOA III	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	4063,12
LARANJEIRAS	Em processo de implantação florestal	Arealva	84,98
LIMEIRA II	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	389,25
LWART	Em processo de implantação florestal	Lençóis Paulista	40,25
MADRE CABRINI	Em processo de implantação florestal	Bernardino de Campos	249,33
MARIA CRISTINA	Em processo de implantação florestal	Iaras	140,26
MARITACA	Em processo de implantação florestal	Bauru	284,27
MARUQUE	Em processo de implantação florestal	Itapeva	6844,4
MONJOLINHO	Em processo de implantação florestal	Itaberá	64,63
MORADA DO SOL	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	382,98
MUTUM	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	812,74
NOSSA SENHORA APARECIDA IX	Em processo de implantação florestal	Iepê	185,27
NOSSA SENHORA APARECIDA XI	Em processo de implantação florestal	Taquarivaí	20,66
NOSSA SENHORA APARECIDA XIV - IACANGA	Em processo de implantação florestal	Iacanga	217,34
NOSSA SENHORA DO CARMO - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	210,16
NOSSA SENHORA DO CARMO - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	54,88
NOSSA SENHORA MENINA	Em processo de implantação florestal	Capão Bonito	105,22
NOVO ESTILO	Em processo de implantação florestal	Paulistânia	919,67

NÚCLEO FLORESTAL ESTÂNCIA SANTA BÁRBARA	Em processo de implantação florestal	Águas de Santa Bárbara	138,38
ONÇA QUEIMADA	Em processo de implantação florestal	Piracicaba	750,36
ORLA	Em processo de implantação florestal	Itaberá	230,94
PALMITAL (JOÃO ANTÔNIO)	Em processo de implantação florestal	Itapeva	85,77
PALMITAL (JONAS)	Em processo de implantação florestal	Itapeva	24,65
PALMITAL (SUELY)	Em processo de implantação florestal	Itapeva	23,97
PALMITAL II	Em processo de implantação florestal	Itatinga	154,46
PALMITAL VI	Em processo de implantação florestal	Paulistânia	199,65
PANORAMA	Em processo de implantação florestal	Taquarivaí	26,36
PARAÍSO VII	Em processo de implantação florestal	Agudos	200,01
PARANAPITANGA I	Em processo de implantação florestal	Buri	148,98
PARANAPITANGA II	Em processo de implantação florestal	Buri	139,95
PARATY II	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	1761,82
PASLAR 3	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	104,75
PIAPARA	Em processo de implantação florestal	Botucatu	372,16
PLANALTO II - PEDERNEIRAS	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	578,05
PONTAL	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	571,35
PORTEIRA	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	487,18
POUSO ALTO	Em processo de implantação florestal	Nova Campina	59,06
PRIMAVERA III	Em processo de implantação florestal	Itapeva	523,12

PRIMAVERA V	Em processo de implantação florestal	Marília	137,41
PRIMAVERA VI	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	165,98
PROSPERIDADE - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Brasilândia	154,67
PROSPERIDADE - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Brasilândia	619,89
RANDAL II	Em processo de implantação florestal	Piraju	100,05
REUNIDAS	Em processo de implantação florestal	Itapeva	48,15
REUNIDAS VALPANEMA - GLEBA C	Em processo de implantação florestal	Iepê	415,98
RIBEIRÃO GRANDE - GLEBAS A E B	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	242,92
RIO CLARO	Em processo de implantação florestal	Lençóis Paulista	3707,06
RONCADOR	Em processo de implantação florestal	Itaí	34,66
SABATACHE	Em processo de implantação florestal	Ribas do Rio Pardo	3914,76
SAN FERNANDO	Em processo de implantação florestal	Avaí	132,12
SANTA CATARINA III	Em processo de implantação florestal	Lençóis Paulista	224,83
SANTA CECÍLIA III	Em processo de implantação florestal	Angatuba	1369,77
SANTA CRUZ III - CERQUEIRA CÉSAR	Em processo de implantação florestal	Cerqueira César	48,15
SANTA FÉ - GÁLIA	Em processo de implantação florestal	Gália	606,36
SANTA HELENA VIII - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	272,82
SANTA HELENA VIII - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	113,45
SANTA IRENE	Em processo de implantação florestal	Angatuba	977,57
SANTA ISABEL	Em processo de implantação florestal	Itapeva	153,88

SANTA IZABEL III - BARIRI	Em processo de implantação florestal	Bariri	11,9
SANTA JULIA	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	74,23
SANTA JULIANA	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	94,65
SANTA LAURA II	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	235,09
SANTA LUZIA IV	Em processo de implantação florestal	Botucatu	251,19
SANTA LUZIA V	Em processo de implantação florestal	Boa Esperança do Sul	608,97
SANTA MARIA	Em processo de implantação florestal	Lençóis Paulista	66,52
SANTA MARIA DO PALMITAL	Em processo de implantação florestal	Sarutaiá	63,94
SANTA MARIA VIII - TEJUPÁ	Em processo de implantação florestal	Tejupá	479,1
SANTA MARIA XII	Em processo de implantação florestal	Manduri	65,76
SANTA MARIA XIII - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Jaú	210,53
SANTA MARIA XIV - RIBEIRÃO BONITO	Em processo de implantação florestal	Ribeirão Bonito	231,28
SANTA MARINA II	Em processo de implantação florestal	Paulistânia	129,39
SANTA MAZZARELLO II - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Piratinga	25,74
SANTA ROSA V	Em processo de implantação florestal	Pirajuí	535,62
SANTA ROSA VII	Em processo de implantação florestal	São Miguel Arcanjo	233,72
SANTA SILVIA II	Em processo de implantação florestal	Marília	21,54
SANTA SOFIA	Em processo de implantação florestal	Guareí	91,04
SANTA TEREZA IV	Em processo de implantação florestal	Itapeva	362,56
SANTA TEREZA VI	Em processo de implantação florestal	Itapeva	318,23

SANTA TEREZINHA V - AVAÍ	Em processo de implantação florestal	Presidente Alves	47,67
SANTA TEREZINHA VI - PEDERNEIRAS	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	344,18
SANTA THEREZA VII - ANGATUBA	Em processo de implantação florestal	Angatuba	265,48
SANTANA V - BOTUCATU	Em processo de implantação florestal	Botucatu	487,85
SANTANA VI - GLEBA A - CONCHAS	Em processo de implantação florestal	Conchas	53,4
SANTANA VI - GLEBA B - CONCHAS	Em processo de implantação florestal	Conchas	476,4
SANTO ALBERTO	Em processo de implantação florestal	Borebi	209,91
SANTO ANDRÉ	Em processo de implantação florestal	Paulistânia	601,98
SANTO ANTÔNIO - ARANDU	Em processo de implantação florestal	Arandu	81,08
SANTO ANTÔNIO DO ALAMBARI II - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Paulistânia	252,36
SANTO ANTÔNIO XIV	Em processo de implantação florestal	Nova Campina	387,18
SANTO EXPEDITO III	Em processo de implantação florestal	Três Lagoas	484
SÃO CRISTÓVÃO IV - AREALVA	Em processo de implantação florestal	Arealva	65,6
SÃO FERNANDO	Em processo de implantação florestal	Marília	531,95
SÃO FRANCISCO X	Em processo de implantação florestal	Piraju	50,55
SÃO FRANCISCO XI - AREALVA	Em processo de implantação florestal	Arealva	98,15
SÃO JOÃO ANTA BRANCA	Em processo de implantação florestal	Tejupá	37,53
SÃO JOÃO DA FIGUEIRA	Em processo de implantação florestal	Bernardino de Campos	139,35
SÃO JOÃO DO CAPIM	Em processo de implantação florestal	Avaré	59,79
SÃO JOÃO XI - ITIRAPINA	Em processo de implantação florestal	Itirapina	10,25

SÃO JOÃO XII	Em processo de implantação florestal	Cabrália Paulista	133,87
SÃO JOÃO XIII - PEDERNEIRAS	Em processo de implantação florestal	Pederneiras	197,39
SÃO JOAQUIM III	Em processo de implantação florestal	Buri	33,42
SÃO JORGE II - AREALVA	Em processo de implantação florestal	Arealva	253,96
SÃO JOSÉ X - GLEBA B - BOFETE	Em processo de implantação florestal	Bofete	116,96
SÃO JOSÉ XI – PRESIDENTE ALVES	Em processo de implantação florestal	Presidente Alves	83,7
SÃO JOSÉ XIII	Em processo de implantação florestal	Itapeva	269,39
SÃO JOSÉ XIV - ITIRAPINA	Em processo de implantação florestal	Itirapina	64,05
SÃO LUCAS	Em processo de implantação florestal	Botucatu	598,12
SÃO LUIZ IV - TEJUPÁ - GLEBA B	Em processo de implantação florestal	Tejupá	194,05
SÃO MANOEL V	Em processo de implantação florestal	Campo Grande	2971,46
SÃO MIGUEL II - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Iaras	332,21
SÃO PEDRO IV	Em processo de implantação florestal	Itaberá	470,3
SÃO PETRÔNIO	Em processo de implantação florestal	Itapeva	67,18
SÃO ROQUE II	Em processo de implantação florestal	Botucatu	410,42
SÃO SEBASTIÃO VI	Em processo de implantação florestal	Itatinga	44,05
SERRINHA (NIL)	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	18,01
SERRINHA III - BARIRI	Em processo de implantação florestal	Bariri	20,16
SÍTIO ÁGUA DA LARANJA	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	11,83
SÍTIO ALTO DO PINHAL	Em processo de implantação florestal	Itaí	20,29

SÍTIO ALVORADA	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	45,49
SITIO DO BUFALO	Em processo de implantação florestal	São Miguel Arcanjo	66,21
SÍTIO FORQUILHA	Em processo de implantação florestal	Itaberá	51,07
SÍTIO JURITI	Em processo de implantação florestal	Agudos	82,43
SÍTIO LIMA	Em processo de implantação florestal	Itapirapuã Paulista	50,29
SÍTIO SANTO ANTÔNIO (PARDAL)	Em processo de implantação florestal	Lençóis Paulista	15,56
SÍTIO SANTO ANTÔNIO II	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	7,85
SUL BRASIL	Em processo de implantação florestal	Buri	1776,63
TAMANDUÁ	Em processo de implantação florestal	Guareí	84,06
TAPIRA	Em processo de implantação florestal	São Miguel Arcanjo	462,98
TERRA DE PAULA	Em processo de implantação florestal	Itatinga	45,78
TESOURO II - GLEBA A	Em processo de implantação florestal	Agudos	48,62
TRÊS ANCORAS	Em processo de implantação florestal	Platina	163,01
TRÊS FIOS	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	226,42
TRÊS LAGOAS II - ANGATUBA	Em processo de implantação florestal	Angatuba	3234,43
TRÊS SINOS	Em processo de implantação florestal	Botucatu	125,15
TREVO IV	Em processo de implantação florestal	Anhembi	111,98
TUCANO I E II	Em processo de implantação florestal	Brasilândia	2262,92
TUNEIRA	Em processo de implantação florestal	Paranapanema	378,82
TURVO III	Em processo de implantação florestal	Borebi	937,51
VENEZA	Conversão	Pompéia/Quintana	0,88

VISTA ALEGRE	Em processo de implantação florestal	Itatinga	270,19
TOTAL			109.000,50

6.3. Informação Social

6.3.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais atuando na floresta no escopo do certificado					
Trabalhadores próprios	Homens:	605	Prestadores de serviços	Homens:	2.815
	Mulheres:	237		Mulheres:	272
Taxa de gravidade de acidentes*:		3,12			
Taxa de frequência de acidentes*:		11,34			

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

6.3.2. Caracterização do contexto socioeconômico da(s) UMF(s)

<p>O empreendimento da Bracell SP está localizado na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, no município de Lençóis Paulista, onde está localizada a fábrica de celulose. Os plantios de eucaliptos estão distribuídos em 110 municípios dessa mesma região, incluindo áreas próprias e de parcerias.</p> <p>De forma geral, conforme indicadores socioeconômicos apresentados no Plano de Manejo, os resultados referentes aos municípios da área de influência mostram que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dentre os municípios, 83% deles possuem o IDH classificado como alto desenvolvimento, 13% dos municípios são classificados como médio desenvolvimento e 4% como muito alto desenvolvimento. Deste modo, nenhum município se encontra classificado como baixo ou muito baixo desenvolvimento. Isto significa que todos os municípios apresentam boas condições de saúde e renda.
--

6.4. Resumo anual do uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> O EMF não utiliza pesticidas.				
Nome comercial do pesticida/fertilizante	Ingrediente ativo	Quantidade aplicada anualmente (kg ou L)	Área tratada anualmente (ha)	Razões para o uso
Adubo 00.00.60	Potássio	38.000 kg	152	Nutrição Florestal
Adubo 09.27.09	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	3.593.725 kg	11.979	Nutrição Florestal
Adubo 11.11.11	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	12.640 kg	51	Nutrição Florestal
Adubo 15.00.30	Nitrogênio/Potássio	1.008.095 kg	4.032	Nutrição Florestal
Adubo 20.00.20	Nitrogênio/Potássio	2.254.144 kg	9.017	Nutrição Florestal
Adubo 29.00.00	Nitrogênio	209.435 kg	838	Nutrição Florestal
Adubo 10.00.35	Nitrogênio/Potássio	96.000 kg	384	Nutrição Florestal

Adubo 13.24.13	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	4.604.992 kg	12.446	Nutrição Florestal
Adubo 14.00.28	Nitrogênio/Potássio	4.425.566 kg	17.702	Nutrição Florestal
Adubo 14.14.14	Nitrogênio/Fósforo/Potássio	144.000 kg	576	Nutrição Florestal
Adubo 19.00.19	Nitrogênio/Potássio	8.960.867 kg	35.843	Nutrição Florestal
Adubo 22.00.12	Nitrogênio/Potássio	1.450.862 kg	5.803	Nutrição Florestal
Calcário Dolomítico	Óxido de Cálcio e de Magnésio	30.300.131 kg	10.721	Nutrição Florestal
Gel de Plantio	Copolímero de Acrilamida	23.684 kg	13.801	Condicionador de solo
Formicida em pó	Deltametrina	9.536 kg	4.508	Controle de formigas
Isca Formicida Granular	Sulfluramida	239.175 kg	919.634	Controle de formigas
Herbicida Pós Emergente Glifosato Líquido	Glifosato	126.735 l	427.549	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Glifosato Sólido	Glifosato	18.206 kg	91.243	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Missil	Haloxifope-P-metílico	43.997 l	15.862	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Outliner	Fluroxipir-meptílico/Triclopir-butotílico	816 l	1.220	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Sector	Triclopir-Butotílico	273 l	576	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pós Emergente Valeos	Saflufenacil	1.886 kg	168	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Esplanade	Indaziflam	24.443 l	3.349	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Flumyzin	Flumioxazina	134.171 l	25.723	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Fordor	Isoxaflutol	64.231 kg	13.705	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Goal	Oxifluorfem	4.317 l	10.025	Controle de plantas invasoras
Herbicida Pré Emergente Solara	Sulfentrazone	7.712 l	7.778	Controle de plantas invasoras

Inseticida Evidence	Imidacloprido	45.668 g	1.948	Controle de cupins
Inseticida Mospilan WG Psolid	Acetamiprido	2.480 kg	233	Controle de psilídeo de concha
Óleo Mineral	Óleo mineral	77.617 L	-	Melhorar eficiência dos herbicidas

7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 6) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores da SysFlor confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: O EMF demonstrou um bom desempenho durante a auditoria de supervisão anual, atendendo à auditoria de modo transparente e tempestivo.	

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe de avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: Os objetivos da auditoria foram, claramente, atingidos. O relatório de auditoria demonstra que o empreendimento cumpre o padrão de certificação, com poucos pontos de adequação, estando apto à manutenção da certificação.	